

37756- Simão Tinoco;  
29981- Gustavo Faria

# Relatório

Racismo

2023/24

---

## Índice

1	Índice de tabelas.....	I
2	Índice de imagens.....	I
3	Nota Introdutória .....	1
4	<b>Audições Públicas</b> .....	13
5	Audições a Especialistas .....	43
5.1	Audição a Especialistas sobre Afrodescendentes e Comunidade Brasileira.....	43
6	Conclusão .....	61
7	Referências .....	63

### 1 Índice de tabelas

Tabela 1- reunião da Subcomissão .....	5
Tabela 2- visitas a realizar .....	10

### 2 Índice de imagens

Figura 1- reunião.....	5
Figura 2- Afrodescendentes.....	43



### 3 Nota Introdutória

O Racismo é um fenómeno de discriminação social, baseado no princípio de que há várias raças humanas, assente numa hierarquização com base em características físicas como a cor da pele ou outras características étnico-raciais, sem quaisquer fundamentos científicos de suporte.

Acresce ainda em muitas sociedades fenómenos de xenofobia, que consiste em discriminação social com base na nacionalidade.

Portugal, tal como todas as sociedades, tem uma matriz cultural e social da comunidade maioritária que assume comportamentos diversos perante as minorias étnico-raciais e que, independentemente de um quadro legal assumidamente igualitário para todos os cidadãos e cidadãs, como refere a Constituição da República Portuguesa nos números 1 e 2 do seu artigo 13.º: «Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei», e «Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social». Tem na sua organização e interação comportamentos etnocêntricos, ou seja, em que as representações e os valores com que avaliamos as minorias culturais e étnico-raciais são entendidos como prevaletentes e dominantes.

Esta realidade, não pode, contudo, em nenhuma circunstância, justificar violência ou limitações nos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e cidadãs que pertencem a grupos das comunidades minoritárias, que se traduzem muitas vezes na perturbação e limitação na igualdade de direitos e na igualdade de oportunidades.

Em Portugal, por razões históricas de muitos séculos, a sociedade portuguesa e as suas instituições têm sido constantemente confrontadas com a diferença e a diversidade étnicoracial e cultural. Esta diversidade tem sido acompanhada por narrativas e comportamentos sociais diversificados ao longo

do tempo, com motivações e decisões de carácter político que têm feito um caminho que nos traz ao século XXI.

Nos anos de 2017 e 2018 houve um conjunto de acontecimentos em Portugal que chamaram a atenção para este fenómeno no país e que o incluíram de forma mais presente na agenda política nacional, nomeadamente, os ataques incendiários ao património de cidadãos da comunidade cigana e o incitamento ao ódio e ameaças espichadas nas paredes da Freguesia de Santo Aleixo da Restauração, no Concelho de Moura; o caso Urban Beach, em que há um espancamento por parte dos seguranças desta conhecida discoteca de Lisboa de um jovem negro, por alegadas motivações racistas; o início do julgamento de vários agentes da esquadra de Alfragide sob suspeita de terem detido sem razão para tal, e, no âmbito da detenção, insultado com ditos de carácter racista e agredido jovens negros do Bairro da Cova da Moura, na Amadora e o espancamento por parte de um segurança de uma jovem colombiana, após ter sido impedida de entrar num autocarro na cidade do Porto.

É na sequência destes acontecimentos que é apresentado pelo Partido Socialista a 26 de setembro de 2018, discutido e aprovado por unanimidade na 1ª Comissão Parlamentar – Assuntos Constitucionais Direitos, Liberdades e Garantias –um requerimento que instituiu que, no âmbito da Subcomissão para Igualdade e Não Discriminação, fosse incluído no respetivo plano de atividades um conjunto de audições, audiências e visitas, sobre a temática do racismo, xenofobia e discriminação étnico-racial em Portugal, devendo ser elaborado um relatório.

Para este efeito foi designada Relatora a Deputada Catarina Marcelino do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e foi definida uma agenda de trabalho com os seguintes pressupostos:

- a) Definir o objeto de análise – sobre que grupos deve incidir o relatório.
- b) Ouvir as entidades representativas dos grupos escolhidos ou do fenómeno identificado, através de audições públicas a organizações de auto representantes e/ou antirracistas e de direitos humanos.

c) Ouvir especialistas ou individualidades que tenham conhecimento aprofundado sobre esta realidade através de audições parlamentares.

d) Ouvir os dirigentes da Administração Pública dos setores em que existem mais problemas identificados de discriminação através de Audição Parlamentar.

e) Ouvir o Governo em audição parlamentar.

f) Realizar visitas a territórios e instituições tendo em conta uma cobertura territorial abrangente do país.

Neste contexto, para definir de forma criteriosa os grupos sobre os quais se iria debruçar o Relatório foi tido por base os dados da CICDR – Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, constituída em 1999, através da Lei nº 134/99 de 28 de agosto e que tem hoje novo enquadramento legal na Lei nº 93/2017 de 23 de agosto, cuja redação aumentou significativamente os poderes da Comissão e alargou a sua composição atual, integrando, entre outros, representantes de todos os Grupos Parlamentares.

Tendo em conta os dados do Relatório Anual da CICDR de 2018 – Igualdade e Não Discriminação em razão de origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem 1, foram apresentadas 346 queixas, sendo a sua classificação, nas 3 primeiras posições, por fator de discriminação: 21,4% etnia cigana; 17,6% cor da pele negra; 13% nacionalidade brasileira.

Assim sendo, tendo por base a classificação por fator de discriminação do relatório suprarreferido e identificadas as principais causas das queixas apresentadas, definiu-se como objeto de análise para o impacto do racismo, da xenofobia e da discriminação étnico-racial os seguintes grupos: as comunidades ciganas, afrodescendentes e a comunidade brasileira.

Analisando estes três grupos concluiu-se que, por razões históricas, socioculturais e territoriais, dever-se-ia dividir estes grupos em duas categorias: 1) comunidades ciganas; e, 2)

afrodescendentes e a comunidade brasileira, de modo a garantir que não haveria uma sobrevalorização de um grupo sobre o outro na auscultação, avaliação e análise da informação recolhida.

A história das Comunidades Ciganas em Portugal remonta ao Séc. XV, tendo esta minoria étnica permanecido na Península Ibérica desde então, sendo hoje a única minoria étnica autóctone, tanto em Portugal como em Espanha, não havendo, contudo, o reconhecimento legal desse estatuto. Têm uma história de práticas socioculturais diferentes da comunidade maioritária, tendo um histórico de exclusão social associado.

Quanto à comunidade afrodescendente, a sua história está fortemente ligada ao colonialismo português, sendo hoje constituída, na sua larga maioria, por descendentes de pessoas naturais das ex-colónias ou, mais recentemente, dos PALOP – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa. É ainda de referir que um elevado número de pessoas afrodescendentes em Portugal são portugueses, muitas delas nascidas em Portugal, e muitas outras obtiveram a nacionalidade portuguesa, sobretudo entre 2007 e 2017, em que cerca de meio milhão de pessoas (449.691) adquiriram a nacionalidade devido às alterações produzidas pela Lei Orgânica 2/20062.

No que diz respeito à comunidade brasileira, são imigrantes de um país pertencente à Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) da América do Sul, sendo a língua uma das principais razões apontadas para a escolha de Portugal como país europeu de destino, bem como o facto de haver uma relação histórica profunda e um acordo bilateral de reciprocidade em direitos de cidadania entre os dois países. É, hoje, a maior comunidade imigrante em Portugal, correspondendo a 20,3% do seu total, segundo dados do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras mencionados no Relatório do Observatório das Migrações, Imigração em Números – Relatório Estatístico Anual 2018.

Com o objetivo de auscultação, foi aprovado em dezembro de 2018, em reunião da Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação o mapa das entidades a ouvir entre fevereiro e julho de 2019:



Figura 1-reunião

Tabela 1- reunião da Subcomissão

Data	Audição	Entidades
8 de fevereiro	Audição pública às comunidades Afrodescendentes e Brasileira, no âmbito da preparação do Relatório a elaborar sobre racismo, xenofobia, e discriminação étnico-racial em Portugal	<p>Casa do Brasil – Cyntia de Paula Amnistia Internacional Portugal – Susana Silva Associação DJASS – Associação de Afrodescendentes – Beatriz Dias Associação Cabo-verdiana – Filipe Nascimento Associação Cultural Moinho da Juventude – Flávio Almada e Jakilson Pereira</p> <p>Deputados(as): Catarina Marcelino, PS (Relatora); Elza Pais, PS (Presidente Subcomissão igualdade e Não Discriminação); Sandra Pereira, PSD;</p>

		<p>Isabel Alves Moreira, PS; José Manuel Pureza, BE; Vânia Dias da Silva, CDSPP; Hélder Amaral, CDS-PP; Rita Rato, PCP</p> <p>Outras intervenções durante o debate: José Semedo Cristina Roldão – Investigadora Anabela Rodrigues – Teatro do Oprimido Flora Silva – Associação Olho Vivo Maria João – ADA – Unidos de CaboVerde</p>
19 de março	<p>Audição pública às comunidades ciganas, preparatória do relatório a elaborar sobre Racismo, Xenofobia e Discriminação Étnico-Racial em Portugal</p>	<p>Letras Nómadas - Associação de Investigação e Dinamização das Comunidades Ciganas – Olga Mariano e Bruno Gonçalves SOS Racismo – José Falcão AMEC - Associação de Mediadores Ciganos em Portugal – Prudêncio Canhoto</p>

		<p>EAPN</p> <p>Portugal/Rede Europeia Anti Pobreza –Maria José Vicente</p> <p>Associação Sílabas Dinâmicas - Luís Romão</p> <p>Deputados(as): Catarina Marcelino, PS (Relatora); Elza Pais, PS (Presidente Subcomissão Igualdade e Não Discriminação); Laura Magalhães, PSD; Isabel Alves Moreira, PS; Maria da Luz Rosinha, PS; José Manuel Pureza, BE; Vânia Dias da Silva, CDS-PP.</p> <p>Outras</p> <p>Intervenções durante o debate: Adérito Montes - APODEC, Associação Portuguesa de Desenvolvimento da Etnia Cigana Susana Silveira – Associação Costume Colossal – Associação para a Integração das Comunidades Ciganas</p>
--	--	--

30 de abril	<p>Audição conjunta a especialistas em comunidades ciganas, no âmbito da preparação do Relatório a elaborar sobre racismo, xenofobia, e discriminação étnico-racial em Portugal</p>	<p>Olga Magano – Professora da Universidade Aberta  Mirna Montenegro – Educadora de Infância  Maria do Rosário Carneiro – Professora da Universidade Católica  Daniel Seabra Lopes – Professor do ISEG</p>
13 de maio	<p>Audição conjunta a especialistas em afrodescendentes e na comunidade brasileira, no âmbito do Relatório sobre racismo, xenofobia e discriminação étnico-racial em Portugal</p>	<p>Catarina Reis Oliveira – Observatório das Migrações Mamadu Bá – Ativista/SOS Racismo  André Costa Jorge – Serviço Jesuítas aos Refugiados Cristina Roldão – Professora do ESSE Setúbal  Miguel Vale de Almeida – Professor do ISCTE  Marta Araújo – Professora da Universidade de Coimbra Deputados(as): Elza Pais, PS (Presidente), Catarina Marcelino, PS</p>

		(Relatora); Isabel Alves Moreira, PS
31 de maio	Audição conjunta a entidades públicas, no âmbito do Relatório sobre racismo, xenofobia e discriminação étnico- racial em Portugal	Alto-comissário para as Migrações – Pedro Calado Presidente do IRUH – Isabel Dias Subinspetor da IGAI – Paulo Ferreira Diretor-Geral da DGRSP – Rómulo Mateus Inspetora-Geral da ACT – Luísa Guimarães Subdiretora- Geral da DGE – Eulália Alexandre Subdiretora- Geral da DGEstE – Florbela Fernandes Tenente-General da GNR (Guarda Nacional Republicana) – Rui Clero Superintendente- Chefe da PSP (Polícia de Segurança Pública) – Luís Farinha Deputados(as): Elza Pais, PS (Presidente), Catarina Marcelino, PS (Relatora), José Pureza, BE, Rita Rato, PCP

26 de junho	Audição conjunta aos Secretários de Estado Adjunta e da Administração Interna, do Emprego e Formação Profissional, e da Educação	Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna – Isabel Oneto Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional– Miguel Cabrita Secretário de Estado da Educação - João Costa Deputados(as): Elza Pais, PS (Presidente), Catarina Marcelino, PS (Relatora), Sandra Pereira, PSD, Isabel Moreira, PS, Carla Tavares, PS, Maria Augusta Santos, PS, Sandra Cunha, BE
-------------	--	--

Também neste contexto foram aprovadas as visitas a realizar entre fevereiro e julho de 2019:

*Tabela 2-visitas a realizar*

Data	11 de fevereiro	14 de abril	6 de maio	14 de maio
Visita	Bragança (comunidades ciganas) •Acampamento dos Formarigos • Bairro da Mãe D´Água	Coimbra (comunidades ciganas) •Centro de estágio habitacional de Coimbra	Moura (comunidades ciganas) •Escola EB2 de Moura •Acampamento do Largo da Feira Velha	Amadora Cova da Moura (afrodescendentes) •Escola Secundária Azevedo Neves

	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Acampamento do Cruzamento de Donai</li> <li>•Comunidade de Sortes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Escola EB1 do Ingote</li> <li>•Associação Cigana de Coimbra</li> <li>•Bairros do Planalto e do Ingote</li> <li>•Projeto Escolhas Trampolim</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Bairro do Girassol</li> <li>•Projeto Escolhas –ADC Moura (Associação para o Desenvolvimento do Concelho de Moura)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Bairro do Alto da Moura</li> <li>•Associação Cultural Moir Juventude</li> </ul>
Entidades	<p>Serviço da Pastoral das Migrações e Minorias Étnicas da Diocese de Bragança-Miranda Câmara Municipal de Bragança</p> <p>Deputadas: Ângela Guerra (PSD) Sandra Pereira (PSD) Catarina Marcelino (PS) Helena Roseta (PS) Maria Manuel Rola (BE)</p>	<p>Associação Cigana de Coimbra Câmara Municipal de Coimbra Junta de Freguesia da União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades Alto Comissariado para as Migrações (ACM)</p> <p>Deputados(as): Ana Oliveira (PSD) Elza Pais (PS) Catarina Marcelino (PS) Pedro Coimbra (PS)</p>	<p>Associação Sílaba Dinâmica Associação Letra Nómadas Câmara Municipal de Moura Alto Comissariado para as Migrações (ACM)</p> <p>Deputados(as): Catarina Marcelino (PS) Nuno Sá (PS) João Dias (PCP)</p>	<p>Associação Cultural Moir Juventude</p> <p>Deputadas: Catarina Ma (PS) Rita (PCP)</p>

		José Manuel Pureza (BE)		
--	--	-------------------------------	--	--

## 4 Audições Públicas

As audições públicas foram definidas como os primeiros trabalhos para a produção do relatório, porque foi considerado fundamental que aqueles e aquelas que são alvo do racismo, da xenofobia e da discriminação fossem ouvidos em primeiro lugar, trazendo a sua perspectiva e a sua experiência para o conteúdo que se traduzirá no texto final do relatório.

Às entidades que foram ouvidas nas audições públicas foi solicitado que se debruçassem sobre 1 de 6 áreas temáticas:

- a) Participação Política
- b) Justiça e Segurança
- c) Educação
- d) Habitação
- e) Trabalho/Emprego
- f) Saúde

a) - Participação Política A participação política é um tema muitíssimo relevante, uma vez que no sistema de democracia representativa português há uma ausência acentuada de pessoas afrodescendentes, imigrantes e das comunidades ciganas. A título de exemplo, no Parlamento Português, em 230 Deputados(as) apenas 2 são negros, não havendo eleitos(as) das comunidades ciganas ou das comunidades imigrantes com acordo de reciprocidade política como são os casos do Brasil e de Cabo Verde.

Para falar sobre este tema, na audiência pública a afrodescendentes e à comunidade brasileira, foi convidada a Casa do Brasil que se fez representar pela sua Presidente, Cyntia de Paula, e na audiência pública às comunidades ciganas, foi

convidada a Associação Letras Nómadas que se fez representar pela sua Presidente, Olga Mariano, e pelo seu Vice-Presidente, Bruno Gonçalves.

### **Falta de representatividade das minorias étnico-raciais no quadro político nacional.**

A democracia representativa em Portugal não espelha a representação das minorias étnico-raciais, havendo um sentimento por parte destes grupos de exclusão da esfera do poder de decisão sobre as suas próprias vidas que os impede da possibilidade de serem agentes de mudança e transformação nas suas comunidades.

Esta ideia é expressa pelo e pelas intervenientes, e espelha com clareza que as pessoas afrodescendentes, brasileiras e ciganas não se sentem representadas pelo poder político.

Cyntia de Paula refere, - “Uma questão que consideramos muito importante é a falta de interesse dos partidos políticos em ter pessoas imigrantes nos papéis principais. Sentimos que as comunidades imigrantes –e aqui vou falar da minha, a brasileira, que é a maior de Portugal - não estão representadas no poder (...). Quantas pessoas temos nas Juntas de Freguesia, nas Câmaras Municipais e nesta Casa que nos recebe hoje? Quantas pessoas imigrantes estão de facto no poder de decisão? (...) Acho que há aqui um caminho muito grande a desconstruir em relação aos partidos políticos, e isso é urgente”.

No mesmo sentido, diz Olga Mariana: “Os ciganos, como todos sabemos, ainda não estão representados quer a nível local, quer a nível nacional. Basta ver no Parlamento quantas pessoas ciganas existem. Se falarmos em minorias, verificamos que não é só a representação cigana que não está representada, mas também a população afrodescendente. Onde é que ela está? (...) Relativamente à nossa representação política nas listas, quando nos são endereçados convites pelos partidos, é praticamente só um «faz de conta». É importante dar-nos voz, porque nós fazemos a mudança”.

Ao que Bruno Gonçalves acrescenta, “Gostaria de salientar que cada vez mais temos portugueses ciganos com consciência política e vontade de participar politicamente. (...) Precisamos só de grandes oportunidades e que não tenhamos um papel secundário nesta questão da participação política. Acho que muitos de nós somos também capazes de construir, de melhorar e de enriquecer as nossas cidades a nível local, mas também temos alguns portugueses ciganos com capacidade para enriquecer a nível nacional e fazer política”.

### **Défice de informação/formação destes grupos.**

Há, claramente, por parte das comunidades afrodescendente, brasileira e ciganas, uma compreensão de que para uma maior participação política é necessária informação sobre os processos políticos e a capacitação para a intervenção política, porque partem em desvantagem relativamente à comunidade maioritária e é necessário reforçar conhecimento e competências.

Refere Cyntia de Paula “A questão que identificámos para os poucos que podem exercer os seus direitos, tem a ver com a falta de informação. Consideramos que a informação e a divulgação que tem havido – e eu até reconheço algum esforço do ACM (Alto Comissariado para as Migrações) que criou, há dois ou três anos, o Gabinete de Apoio ao Recenseamento –é, ainda, muito, muito pequena e é preciso, do meu ponto de vista, enquanto ativista também, criar um mecanismo para que essas informações possam chegar às poucas pessoas que têm esse direito”.

Quanto às comunidades ciganas, Olga Mariano acentua: “Enquanto Letras Nómadas, temos um projeto, que é a Academia de Política, em que convidamos vários partidos representados no Parlamento e falamos exatamente sobre política e damos ferramentas sobre política aos nossos cidadãos e às nossas comunidades ciganas. Já levámos quase todos os partidos representados no Parlamento para falar sobre o que é a política, para darmos essas ferramentas. Portanto, nós estamos aptos para intervir, para participar e para fazer a mudança”.

Estas duas referências, quer ao Gabinete de Apoio ao Recenseamento do ACM, quer à Academia de Política promovida pela Associação Letras Nómadas em parceria com o Conselho da Europa, são exemplos, a que se

poderiam juntar outros, de associações de afrodescendentes e imigrantes, para estimular a participação política, passiva e ativa, destas comunidades. Contudo, fica patente, pelas intervenções, que é necessário que os partidos políticos se consciencializem da necessidade de representação destas comunidades nas listas que apresentam a eleições locais, nacionais e europeias, e que desenvolvam mecanismos de envolvimento dos cidadãos e das cidadãs destas comunidades nas suas estruturas e atividades.

Podemos afirmar que há uma autorreflexão sobre a necessidade de participação política e de representatividade das próprias comunidades visadas por este relatório. A ideia que mais trespassa das intervenções sobre o tema da participação política nas duas audições públicas é a da necessidade de fazerem parte dos processos de decisão sobre as suas vidas e sobre as suas comunidades.

Diz Cytia Paula, “Se não me vejo representada nas pessoas que decidem a mudança da minha própria vida, que interesse vou ter em votar ou em procurar saber?”

Acrescenta Bruno Gonçalves: “Nós fazemos política todos os dias, mas a política que queremos fazer é também estar representados. Isso faz-nos falta, porque só assim é que também podemos ser os indivíduos ou os próprios condutores do nosso próprio processo. (...) Entendo que era importante que também pudéssemos participar, porque acho que mesmo a política não é para, mas é com”.

#### **b) – Justiça e Segurança**

A justiça e a segurança são áreas em que referir a existência de ações ou atos que têm pressupostos de racismo, xenofobia e discriminação étnico-racial é sensível do ponto de vista institucional e social. Esta realidade tem sido evidenciada por um conjunto de acontecimentos que têm criado tensões em determinados territórios, com casos como o julgamento dos polícias da esquadra de Alfragide e os acontecimentos do Bairro da Jamaica.

É também importante referir que algumas Organizações Internacionais têm levantado questões sobre acontecimentos ocorridos em Portugal nos seus relatórios, como referiu a representante da Amnistia Internacional na audição pública a afrodescendentes e à comunidade brasileira, e, como está vertido nas recomendações e sugestões do Grupo de Trabalho do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, a Portugal - no âmbito da sua Revisão Periódica Universal, que decorreu entre 6 e 17 de maio de 2019<sup>3</sup> -, no último Relatório do Comité Europeu para a Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes<sup>4</sup> , e no Relatório da Comissão Europeia Contra o Racismo e a Intolerância .

Para abordar esta temática, estiveram presentes, na audição pública a afrodescendentes e à comunidade brasileira, a Amnistia Internacional Portugal, representada pela perita Susana Silva e na audição pública às comunidades ciganas, o SOS Racismo, representado pelo dirigente, José Falcão.

## **Necessidade de maior concretização e resultados face às queixas e melhoria na classificação processual.**

Há uma identificação da representante da Amnistia Internacional de uma discrepância entre o número de queixas apresentadas à CICDR- Comissão Para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial e as condenações daí resultantes, denotando que há dificuldades processuais que levam a estes resultados. Também na IGAI – Inspeção Geral da Administração Interna-, há um número reduzido de processos sobre práticas discriminatórias por parte de agentes de segurança. Contudo, no que respeita a abusos de autoridade e a ofensas à integridade física, há um número mais elevado de denúncias, que não se sabe se têm alguma motivação de discriminação ou de racismo associada. Segundo a oradora, estes problemas – discrepância entre o número de queixas e de condenações na CICDR e a classificação das queixas na IGAI - estão identificados e necessitavam de ser avaliados e esclarecidos.

Refere Susana Silva, “Para dar um contexto dos números da CICDR, recordo que, de acordo com o seu último relatório, de 2017, a CICDR recebeu 179 queixas, das quais 44 deram origem a processos de contraordenação, queixas estas que são apresentadas por discriminação, sendo que 38% tiveram por base a origem racial e étnica, 22,3% a nacionalidade, e 21,8% a cor da pele - são dados de 2017, recolhidos na vigência da lei anterior à Lei nº 93/2017. Gostaria de dizer porque é relevante que, em face de todas estas queixas, poucas são aquelas que chegam a condenação. No site da CICDR, conseguimos verificar que, no ano de 2018, existiram cinco condenações. Não sabemos se são processos que transitaram do ano anterior, mas, de facto, existe uma taxa de condenação pequena relativamente aos casos denunciados, e importa-como já foi recomendado e precisarei adiante -, conhecer o motivo pelo qual estas condenações não existem”.

Diz, ainda, Susana Silva: “O Comité para a Eliminação da Discriminação Racial, das Nações Unidas, refere que, no que diz respeito a esta disparidade, é necessário apurar o motivo por que há menos condenações. Considera que terá de ser feito um levantamento sobre essa situação, mas que este implica uma melhor informação das pessoas, implica que os processos administrativos sejam menos morosos e implica uma série de situações que é importante combater”.

No que diz respeito aos processos administrativos por alegadas denúncias e queixas de violação de direitos fundamentais abertos pela IGAI, a representante da Amnistia Internacional refere: “Seis destes processos administrativos respeitam a denúncias de práticas discriminatórias (...) 10 dos referidos processos administrativos respeitam a denúncias de abuso de autoridade, e, 262 a ofensas à integridade física por parte de forças de segurança sob a alçada do MAI (Ministério da Administração Interna), desconhecendo-se se, eventualmente ou não, baseados em racismo, xenofobia e discriminação”.

É ainda referido que há denúncias frequentes de uso excessivo da força por parte das autoridades sobre os afrodescendentes relatadas por entidades internacionais, nomeadamente pelo Comité para a Prevenção da Tortura, do Conselho da Europa.

Susana Silva conta, “as denúncias que foram feitas pela Comissão Europeia Contra o Racismo e a Intolerância (ECRI), referem, entre outras situações, o uso excessivo da força, particularmente, sobre pessoas das comunidades afrodescendentes. Esta situação não é nova, já havia sido reportada no início de 2018 pelo Comité para a Prevenção da Tortura, do Conselho da Europa, quando referiu que a maior parte das pessoas com quem tinha falado alegava situações de maus-tratos por parte das autoridades, adiantando que um elevado número de pessoas das comunidades afrodescendentes tinham mais probabilidade de virem a ser afetadas por este tipo de tratamento”.

### **Aumento do discurso de ódio em Portugal.**

O aumento do discurso de ódio é um problema identificado ao nível da Europa por várias entidades tais como o Conselho da Europa e a União Europeia, sendo as redes sociais e os órgãos de comunicação social veículos destas mensagens de racismo e xenofobia. Em Portugal, em particular ao nível das redes sociais, temos vindo a assistir a uma escalada de ódio no discurso racista contra pessoas imigrantes, refugiados, afrodescendentes e, muito em particular, contra as pessoas das comunidades ciganas, as quais já deram origem a queixas na CICDR, sendo, da análise das queixas feitas, o grupo

étnico-cultural mais visado e vitimado, algumas, inclusivamente, apresentadas por associações das comunidades ciganas.

Segundo Susana Silva, “Em face do relatório da Comissão Europeia Contra o Racismo e a Intolerância (ECRI), a preocupação relativamente ao discurso de ódio em Portugal levou à recomendação para a sua sensibilização, prevenção e erradicação, particularmente quando o veículo é a Internet. É uma preocupação atual e que se refletiu, principalmente na última semana, com a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR) a convidar órgãos da comunicação social para combater o fenómeno. É uma realidade que tem de ser combatida e importa reconhecer”.

A propósito do caso relatado pelo José Falcão sobre a situação de Santo Aleixo da Restauração, em que houve um conjunto de atos de agressão ao património da comunidade cigana, bem como frases de apelo ao ódio escritas nas fachadas dos edifícios, exemplifica o orador “Mostrovos este caso, com fotografias deste estilo: «Morte aos ciganos. Não queremos cá ciganos», «Morte», «Morte», «Morte», «Ladrões», «Porcos», «Morte» “.

Esta é uma matéria que requer especial atenção e para a qual é necessária uma estratégia de prevenção e combate ao fenómeno.

### **Sentimento de impunidade da comunidade face aos comportamentos racistas e discriminatórios.**

O SOS Racismo, através de José Falcão, optou por trazer casos concretos para ilustrar o que entende por injustiça e insegurança, havendo na sua intervenção uma chamada de atenção para o sentimento de impunidade por parte das pessoas e das comunidades visadas. Também Susana Silva, da Amnistia Internacional Portugal, refere a questão da impunidade, apesar de o fazer de forma indireta quando refere a classificação das queixas da IGAI.

Um dos casos a que se refere o representante do SOS Racismo na audição às comunidades ciganas é uma situação que remonta a Janeiro de 2018, na cidade de Portimão, na Escola EB1 Major David Neto, relatando o seguinte: “Recebo um telefonema de uma mãe (...) a dizer-me o seguinte: «A escola da minha miúda, primária, 4ª classe, tem uma turma com portadores de

deficiência, ciganos, africanos e gente que vem de fora...» (...) Essa turma era sempre barrada à porta do refeitório para que todas as outras turmas entrassem primeiro, independentemente da ordem de chegada. Esses meninos eram barrados, ficavam à espera que todos entrassem, e eram colocados ao lado dos caixotes do lixo, no refeitório, e acabavam por ter de dividir a comida que lhes tocava (...).”

Diz José Falcão, “Esta mãe denuncia-me isto. Já tinha falado com a direção da escola, já tinha falado com a direção do agrupamento, já tinha falado com a Direção Regional do Algarve, já tinha mandado para o Ministério, e nada!”.

Também sobre a situação em Santo Aleixo da Restauração, José Falcão volta a referir o sentimento de impunidade: “Eu não me canso de falar deste caso, porque é paradigmático da incompetência e da impunidade com que estas coisas se fazem”.

Filipe Nascimento, da Associação Cabo-verdiana, refere as dificuldades de acesso ao apoio jurídico - “A proteção jurídica que existe... se não sabem como funciona, direi que, eu, na minha experiência profissional, tive muitos casos em que aconselhava as pessoas a pedir proteção jurídica, e já lá vão meses ou anos — depois, deixei de exercer essa atividade —, e não há resposta da segurança social quanto a essa proteção. Dizer que existe uma lei para prever essa proteção quando um cidadão é alvo de discriminação e, na prática, ela não acontecer, é o mesmo que estarmos aqui a iludir os observadores, as grandes instituições que acompanham o desenvolvimento da integração dos estrangeiros e dos afrodescendentes, e a própria sociedade”.

É necessário que, na avaliação da existência ou não de impunidade daqueles que são presumíveis agentes de discriminação na sociedade portuguesa, seja considerado o sentimento e perceção dessa mesma impunidade por aqueles e aquelas que são alvo de discriminação e racismo. É fundamental que os cidadãos e cidadãs confiem no Estado enquanto garante da segurança e da justiça, sendo para tal fundamental que não exista uma perceção de impunidade e que as pessoas confiem no mecanismo de proteção e apoio.

### c) – Educação

Quando falamos de educação numa sociedade democrática com um sistema de ensino público universal, falamos de vários fatores que são fundamentais para uma sociedade que promove a igualdade de oportunidades para todas as crianças. A educação, através da escola enquanto espaço de socialização, é um fator determinante para a inclusão e para a educação enquanto ferramenta de conhecimento e saber, sendo esta crucial para o desenvolvimento das crianças, para o progresso curricular e para a mobilidade social ascendente. Contudo, é preciso olhar para o nosso sistema de ensino e avaliar se existem fatores de segregação. O diagnóstico é a primeira etapa para que possamos encontrar soluções. O nosso sistema de ensino e avaliar se existem fatores de segregação. O diagnóstico é a primeira etapa para que possamos encontrar soluções.

O tema da educação foi abordado, na audição pública a afrodescendentes e à comunidade brasileira, pela Beatriz Dias da Associação DJASS, e, na audição pública às comunidades ciganas, pelo Luís Romão da Associação Sílabas Dinâmicas.

Diz Luís Romão, “A questão que se coloca é a seguinte: imaginemos que se juntam as pessoas que têm poder de decisão e identificam o problema. Qual é o problema? O problema é a assiduidade, é o absentismo e é o insucesso das comunidades ciganas. Isso é um problema. Definiu-se o problema”.

Parafraseando Beatriz Dias, “Portanto, nós temos que olhar para as escolas como um local onde ainda podemos ter políticas públicas de justiça e de equidade que possam incluir estes alunos nos seus sonhos, nos seus desejos, no que eles pretendem fazer enquanto cidadãos”.

### **Segregação étnico-racial na rede escolar e nos percursos curriculares.**

Havendo um défice estatístico significativo sobre a origem étnico-racial em Portugal, tem havido algum levantamento de informação por parte do Ministério da Educação, nomeadamente, o

levantamento sobre o número de crianças ciganas a frequentar os diferentes níveis de ensino, investigação e alguns estudos que nos permitem compreender de forma mais aprofundada a realidade da diversidade étnico-racial nas escolas e os percursos educativos com base neste critério. Um dos estudos citados na intervenção de Beatriz Dias, na audição pública a afrodescendentes e à comunidade brasileira, é o trabalho de investigação da autoria de Pedro Abrantes e Cristina Roldão do CIES – Centro de investigação de Estudos de Sociologia, com base em dados do Ministério da Educação sobre crianças imigrantes, que conclui que há “segregação”.

Diz Beatriz Dias com base no estudo de investigação referido, “O que é que os dados nos mostram? Mostram-nos que as taxas de reprovação e de retenção são superiores para os afrodescendentes (...). No 1º ciclo, é de 16%, contra 5% para os portugueses; no 2º ciclo é de 28%, contra 11% para os portugueses; no 3º ciclo é de 32%, contra 15% para os portugueses; e, no ensino secundário, é de 50%, contra 20% para os portugueses. Também verificamos que há maior encaminhamento para os cursos profissionais. Isto acontece: é o dobro no ensino básico e o triplo no ensino secundário e há um menor acesso ao ensino superior. Estes jovens acedem cinco vezes menos ao ensino superior do que os jovens portugueses brancos ou não brancos, neste caso não temos separação”.

Diz Luís Romão, sobre o mesmo assunto, na audição pública às comunidades ciganas, “Onde há um maior número de ciganos é no 1.º ciclo. Desde o norte ao sul do país, no 1.º ciclo há sempre muitos. Acontece poderem ter 14, 15 ou 16 anos e andarem na 4.ª classe. Não existia sucesso.

Depois, temos o 2.º e o 3.º ciclo em que havia duas ou três crianças e, no ensino secundário — estamos a falar no 10.º, 11.º e 12.º anos — era impensável, principalmente para uma menina cigana”.

Beatriz Dias acrescenta, “O que é que isto quer dizer? Que estes estudantes são percecionados como estudantes que têm características diferentes dos outros estudantes. Que características são estas? São estudantes problemáticos, indisciplinados, com pouco sucesso, nos quais não vale a pena investir tanto ou, então, vamos encaminhá-los para um curso profissional, porque assim vamos criar-lhes a possibilidade de terem sucesso. (...) Quando verificamos que, em Portugal, um em cada três jovens que termina o ensino secundário acede ao ensino superior - portanto, só 33% dos jovens que acabam o ensino secundário acede ao ensino superior -, quando fazemos o recorte da raça, verificamos que este número baixa drasticamente. Portanto, é preciso olhar para isto, é preciso olhar para esta diferença”.

Luís Romão reforça esta ideia de segregação no sistema de ensino: “São as turmas que ainda existem nas escolas, só de ciganos. Mas a isto consegue dar a volta. Não são turmas só de ciganos, são os PIEF (Programa Integrado de Educação e Formação), são os POC (Programa de Ocupação para Carenciados) ... Não são turmas só de ciganos. Ele já repetiu duas vezes o ano, não vai repetir mais uma vez, então vamos colocá-lo aqui. Só que o problema é que são todos ciganos!”.

Evidentemente que a segregação nas escolas se prende também com o contexto social e cultural, quer das crianças das minorias étnico-raciais, quer da comunidade maioritária. Luís Romão expressa-o da seguinte forma: “Crianças habituadas à liberdade – um bairro social é mesmo isto –até à meia-noite ainda é hora de brincar, só vão a casa para almoçar e para jantar, de resto, é para brincar, e depois chegar a uma sala de aula e estar duas horas sentado numa cadeira, é quase impossível. Depois chegam as queixas porque o cigano se porta mal (...), enfim”.

Acrescenta: “Depois é o relacionamento com as outras crianças. Vejamos o quanto seria difícil para um filho vosso chegar a casa e dizer uma coisa como esta: 20 alunos numa turma. Dois alunos dessa turma são da comunidade cigana e há um menino que faz anos. Os convites são distribuídos à frente de todos os meninos, mas os meninos da comunidade cigana não são convidados. Eu estou a dizer isto com alguma emoção, porque aconteceu com um familiar, e custou-me muito”.

Os aspetos focados pelos oradores indiciam uma segregação indireta de crianças afrodescendentes e das comunidades ciganas que precisa de ser avaliada no contexto do sistema de ensino, partindo do princípio de que a escola tem que ter a capacidade de se adaptar às crianças que a frequentam, integrando na sua organização e nos seus modelos pedagógicos a diversidade social e cultural, em vez de excluir as crianças que não se adaptam a um determinado modelo que é tido como aquele que é o de sucesso.

### **Conteúdos dos currículos e dos manuais escolares.**

A necessidade de uma abordagem diferente do ponto de vista curricular dos contributos e da interação dos portugueses com outros povos, nomeadamente com o Continente Africano, que retire a carga colonial associada, foi referido pela Beatriz Dias, na audição a afrodescendentes e à comunidade brasileira, reforçando a necessidade de trazer para as escolas uma perspetiva de diversidade cultural positiva que influencia o conhecimento sobre os outros e sobre nós próprios enquanto comunidade portuguesa.

Citando Beatriz Dias: “Quando falei da nossa herança colonial, desta ideia luso-tropicalista humanista, do modo português de estar no mundo, esse modo exclui toda a história de civilizações e civilizações que deram contributos importantíssimos para a sociedade em geral. Para além de terem dado um contributo para toda a riqueza e desenvolvimento económico das nações europeias, deram um contributo fundamental para o que é a civilização europeia hoje, e este contributo é completamente negligenciado, é retirado dos currículos, é uma história que não é contada, é completamente invisibilizada e deve ser incluída nos currículos e na forma como a história é contada, por uma questão de justiça. (...) É preciso revisão curricular, é preciso incluir estes assuntos nos currículos, é preciso acabar também com a segregação territorial”.

Para que haja uma perspetiva de igualdade e não discriminação na sociedade é necessário que o sistema de ensino tenha a capacidade de transmitir uma visão da história capaz de abordar diferentes pontos de vista e que permita um pensamento crítico sobre os diferentes acontecimentos e os diferentes momentos históricos.

## **Papel e Estatuto do Mediador Sociocultural**

A experiência da mediação sociocultural tem vindo a revelar, em Portugal e noutros países europeus, que é eficaz na inclusão de minorias étnicas e de imigrantes. A existência de uma pessoa em quem o grupo confia e que faz a mediação com as instituições tem trazido resultados muito positivos na educação, no que diz respeito ao combate ao absentismo e abandono escolar, e na saúde, no que diz respeito a uma melhor compreensão, por parte dos profissionais, da cultura dos utentes, e, por parte dos utentes, a uma melhor compreensão do funcionamento do sistema e dos cuidados de saúde, para dar alguns exemplos.

A experiência, em Portugal, de contratação de mediadores socioculturais, na maior parte dos casos, tem estado dependente de programas de financiamento dirigidos a Municípios e Organizações Não Governamentais. Acresce o facto de a profissão não ter estatuto próprio o que leva a que os mediadores sejam contratados como assistentes operacionais, categoria profissional em que cabem as funções mais indiferenciadas e menos qualificadas da Administração Pública.

Sobre este tema diz Luís Romão, “O mediador escolar é extremamente importante para o sucesso das comunidades ciganas na educação. É extremamente importante! Isto que fique bem claro, e vou explicar o porquê. Eu sou mediador ou sou assistente operacional, como lhe queiram chamar, há 17 anos. Eu, quando fui trabalhar para a escola, lembro-me que não havia ninguém no jardim de infância. Não era hábito. Os pais de crianças com 8 anos pensavam que os miúdos ainda eram pequeninos e com três anos diziam: «O meu filho ainda é um bebé para ir para a escola». Isto acontece na comunidade cigana. Mas, depois, ao terem um mediador na escola, a confiança começou a ser outra. Não quer dizer que os ciganos sejam menos do que os outros. Se os outros vão porque é que os ciganos também não têm que ir? Mas, se existe este problema e se se consegue resolvê-lo com um mediador, porque é que não se coloca um mediador?”

Diz ainda, referindo-se ao Concelho de Elvas, “De há 17 anos para cá, nós conseguimos que o jardim de infância, hoje, esteja cheio de turmas onde existem muitos meninos ciganos. O jardim de infância da Escola de Santa Luzia, por exemplo, tem duas turmas e, se calhar, 15 miúdos são ciganos, o que é uma luta que se conseguiu ganhar. No 4.º ano, continuamos a ter muitos, mas agora já têm sucesso. Temos cerca de 30 crianças a frequentar os 5.º aos 9.º anos, e nos 10.º, 11.º e 12.º anos, temos uma grande vitória, temos cerca de 15 crianças a estudar. Ou seja, isto foi trabalho do mediador”.

Refere por fim “Eu trabalhei 17 anos como assistente operacional, não é vergonha nenhuma. Eu fiz o meu trabalho, mas eu não desempenhava funções de assistente operacional, desempenhava funções de mediador quando convinha à escola, porque durante as férias eu era assistente operacional. Mas pronto! A minha luta foi esta e acho que é uma luta que todos nós travamos há muitos e muitos anos, por isso, de uma vez por todas — que se oiça, por favor —, que o estatuto de mediador passe a fazer parte do Ministério da Educação”.

Há, de facto, o reconhecimento dos resultados da mediação sociocultural, em particular, no trabalho com as comunidades ciganas, sendo identificados como problemas a ausência de um estatuto profissional e a continuidade contratual, atualmente dependente da aprovação de candidaturas a verbas dos Fundos Comunitários.

#### **d) – Habitação**

O Direito à habitação condigna é um princípio constitucional. Contudo, segundo dados de um diagnóstico realizado pela Secretaria de Estado da Habitação sobre as necessidades de habitação em Portugal, há mais de 26 mil famílias que vivem em habitações precárias em Portugal. Também num estudo do IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, foram corroborados esses dados.

Através destes dados, sabemos que há um número elevado de famílias das comunidades ciganas a viver em habitação social e em habitação não clássica, a que no caso das comunidades ciganas é dado o nome de “acampamento” quando se trata de bairros de barracas que do ponto de vista territorial estão disseminados por todo

o país, com especial incidência no interior, uma vez que o PER – Programa Especial de Realojamento, se destinou apenas às Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto.

Quanto à comunidade afrodescendente, não há dados disponíveis sobre a habitação, mas há bairros sociais e de génese ilegal na Área Metropolitana de Lisboa que são maioritariamente habitados por pessoas negras.

Estes aglomerados habitacionais, habitação social, habitação não clássica e bairros de génese ilegal, onde vivem afrodescendentes e/ou comunidades ciganas, são muitas vezes locais que têm associados fatores como a pobreza, a exclusão e a segregação étnico-racial.

Outro aspeto relevante prende-se com o mercado de arrendamento, onde há uma grande dificuldade das minorias étnico-raciais em arrendar casa. Há estratégias por parte dos senhorios para não darem de arrendamento as suas casas a pessoas afrodescendentes, e, ainda mais, a pessoas das comunidades ciganas, apesar da lei proibir a inviabilização do arrendamento com base na origem étnico-racial e de haver sanções previstas no Código Civil, o que, evidentemente, prejudica a inclusão social das pessoas destas comunidades, mantendo-se um comportamento de segregação.

Citando Flávio Almada “Quanto à habitação, as pessoas tentam alugar as casas e é-lhes dito: «Não posso alugar a casa, porque, sabe, o último negro que esteve aqui causou problemas» “.

### **Territorialização periférica de bairros e “acampamentos”**

A localização territorial dos bairros de habitação social, de habitação não clássica e de habitação de génese ilegal, situa-se, na maior parte dos casos, na periferia da malha urbana das localidades. Nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, a maioria destas realidades habitacionais encontram-se em concelhos periféricos das cidades de Lisboa e do Porto, mas também nas periferias desses mesmos concelhos, longe das centralidades. Realidade que também se observa noutras cidades do país, como, por exemplo, em territórios do Algarve e em Coimbra.

No interior do país, em zonas menos urbanas, estes aglomerados populacionais estão normalmente afastados das localidades, muito em particular os “acampamentos das comunidades ciganas”.

Esta organização territorial tem em si mesmos fatores de segregação associados, porque afasta as pessoas que aqui vivem dos centros urbanos habitados pela comunidade maioritária, promove o isolamento destas comunidades e o surgimento de “culturas de bairro” com códigos e vivências próprias, isola as crianças e concentra-as em determinadas escolas mais próximas, e, reproduz modelos de pobreza e de exclusão.

Muitas vezes, no que diz respeito à qualidade dos meios e serviços que servem estes bairros, há um decréscimo de qualidade e acesso, nomeadamente, nas acessibilidades, há pouca resposta de transportes públicos e o acesso ao mesmo é mais dificultado, por vezes não há transporte escolar e as crianças distam alguns kms das escolas que frequentam, e, na maioria destes locais, sobretudo quando estão longe das centralidades urbanas, não há serviços públicos e comércio disponível.

Diz Flávio Almada sobre este tema: “Ainda em relação à habitação, por exemplo, quando se faz o realojamento, nós chamamos àquilo de arquitetura policial ou urbanização policial, porque tem uma saída e uma entrada e, quando a polícia as fecha, é para toda a gente, e transformandoos em guetos. Não é apartheid jurídico, mas é um apartheid de facto, porque é segregação. A partir das nove e meia, 10 horas da noite, quase não tens transporte, está muito longe e como é que uma pessoa vai sair? Estamos a falar da questão da mobilidade. Para além disso, na periferia, o transporte é mais caro, e estes são problemas concretos”.

Acrescenta: “Também assistimos a várias outras coisas, porque estão interligadas. Tem a ver com a educação, com a forma como se organiza o território, com as políticas de educação, com a criminalização da juventude negra neste país, porque as pessoas, se ficam nos bairros (...) é porque quando cinco jovens negros vêm para o centro de Lisboa, são perfilhados de criminosos. Isso é um facto, são coisas a que assistimos diariamente, é uma coisa sistemática, uma dominação estrutural. Se for para resolver coisas concretas, que sejam

palpáveis, que alterem a condição material e de vida das pessoas, sim; o resto pode ser manobra política”.

Ainda na audição a afrodescendentes e à comunidade brasileira, diz Jakilson Pereira, “Mas as pessoas socialmente, dentro do tecido social, estavam melhor quando viviam na Pedreira dos Húngaros do que em Porto Salvo. Isto porque, as pessoas estavam no centro, tinham acesso a muitas coisas, a relação com as instituições era muito mais fácil, e agora colocam as pessoas em sítios onde, a partir das 9 da noite, não há transporte. Isso aconteceu no período da crise, por exemplo, em Mira-Sintra, que é um exemplo tão claro. Em Mira-Sintra, chegou-se a um momento em que a CP teve de tomar decisões. Ao sábado e ao domingo não há comboio, as pessoas têm comboio só de segunda a sexta para virem limpar no centro. As pessoas não têm direito ao lazer e a outro tipo de acessos, e isso tem repercussões na saúde mental da nossa comunidade”.

Sobre o Alentejo e a realidade das comunidades ciganas, refere Prudêncio Canhoto, “Falando do distrito de Beja, tenho comigo fotografias que, depois, posso mostrar, dos acampamentos. Este distrito tem muitos acampamentos ciganos, onde há muitas barracas e panos de lona. Temos o Bairro das Pedreiras, que se fez para os ciganos. Fez-se um gueto, está ali, fora do perímetro urbano, onde só lá vai quem tem interesse, por exemplo, para procurar votos. Quanto ao resto, ninguém passa por lá. E vocês sabem que este bairro foi construído, são 50 habitações que têm mais de 500 ciganos. Só veem que há ali um acampamento. É do conhecimento de várias pessoas, mas, para terem uma noção, no acampamento que está ao lado desse bairro, já estão mais pessoas fora do que dentro das casas”. E acrescenta, “As câmaras estão limitadas, não têm dinheiro — é o que eles dizem. O Governo tem dois programas — e eu pensei, no ano passado, «Agora é que é!»: o 1.º Direito e o Porta de Entrada. Pensei: «Agora é que vai ser feita qualquer coisa». Já passou um ano e o que foi dito na Câmara Municipal de Beja é que vão recuperar nove casas para pôr nove famílias, e nem todas são ciganas, porque também não queremos que seja só para ciganos. Os não ciganos também têm falta de habitação e esta também tem de lhes ser atribuída”.

Há, de facto, um paradigma de realojamento, dos anos 70 e 80, do século passado de construção de bairros sociais nas periferias das cidades que

concentrou milhares de pessoas, nomeadamente, através do Programa PER. Este programa teve e tem uma dificuldade acrescida que se prende com o recenseamento para realojamento que, em alguns casos, dista mais de 20 anos entre o recenseamento e o realojamento, o que significa que há pessoas que já não vivem no bairro no momento do realojamento, e, outras que lá habitam, mas que não estão recenseadas e não podem ser realojadas.

Hoje, os novos programas na área da habitação, como o 1º Direito, obrigam os municípios a terem Planos Municipais de Habitação para poderem aceder a financiamento, privilegiam a reabilitação à nova construção, e preveem o realojamento de forma disseminada pelas malhas urbanas, como já foi iniciado com o Bairro da Jamaica, no Seixal.

Contudo, este é um problema de larga escala, com diferenças territoriais entre as Áreas Metropolitanas e o interior do país, sendo a política de habitação no interior muito pouco consistente com a falta de capacidade financeira das autarquias, mas, também, com tensões sociais fortes entre a comunidade maioritária e as comunidades ciganas, que determinam, muitas vezes, a não solução do problema, e, até, o afastamento de “acampamentos” que existiram durante décadas nos centros urbanos para zonas periféricas.

### **Falta de condições de habitabilidade**

A falta de condições de habitabilidade nas habitações não clássicas, vulgo barracas, armazéns, construções abandonadas, atenta contra o princípio da habitação digna para todos os cidadãos e cidadãs e tem implicações extremamente graves nas vidas das pessoas.

É frequente, nestas situações, não haver pontos de água nas imediações, não haver qualquer sistema de saneamento básico e não haver eletricidade. As construções têm infiltrações de água, não protegem do frio e do calor, e estão expostas a animais rastejantes.

Estas situações são um dos principais fatores de segregação e afetam, em grande medida, as comunidades ciganas, mas também muitas pessoas afrodescendentes e brasileiras, particularmente, imigrantes que vivem em situação irregular, em Portugal.

Prudêncio Canhoto descreve esta realidade: “No inverno, é só lama, frio, as crianças vão geladas para a escola e todas enlameadas. Entram no autocarro e o motorista diz logo: «Eh pá, sujamme o autocarro todo!». Normal! No verão, é o sol, o calor (...) E, depois, claro, estão num descampado, o esgoto corre para baixo e fica ali com muitos bichos, cobras, ratazanas, baratas, há de tudo. Como sou o mediador municipal e estou no terreno, recolho as informações, levoas à Câmara e esta, depois, diz que não tem verbas, diz «vamos ver» e a situação vai-se arrastando ano após ano. E estamos nesta situação”.

“E, quando falo de Beja, falo de Pias, uma aldeia com mais de 300 ciganos, com barracas e terra batida. As crianças têm de ir para a escola, onde lhes exigem aproveitamento escolar, limpeza, e não há uma habitação adequada para estas famílias. Claro que os pais vivem numa situação muito complicada. Há pais que se levantam, agora no inverno, às 7 da manhã para fazer uma fogueira para os filhos se levantarem, aquecerem as mãos, lavarem a cara — estes lavam a cara mal, porque estão cheios de frio — porque o autocarro já está à espera para os levar à escola. Ora, esta criança vai para a escola à força, desmotivada”.

“(…) Foi posta uma torneira no ano passado, no verão, quando houve os 47º para mais de 300 pessoas. Claro, faziam fila para ir buscar água. E, depois, eles vivem numa situação muito complicada: aqueles terrenos têm muitas covas e são lá postos os entulhos. Ainda no outro dia, uma rapariga disse-me: «Vêm trazer o resto dos cemitérios, ossos e tudo, para aqui.», ao que respondi: «Não me digas!». Fui ver e vi, realmente, as flores do cemitério. Ossos, não vi, mas eles confirmam que lá viram. Isto para verem que a zona onde eles estão é uma zona de lixo, é uma zona de aterros (...)”.

Há uma necessidade urgente de resolver a situação das pessoas que vivem em habitações não clássicas de modo a criar condições mínimas de decência para estes cidadãos e cidadãs. Acresce o facto de viverem nestas situações muitas crianças e pessoas idosas.

A inexistência de condições de habitabilidade interfere com todas as outras dimensões, nomeadamente, com a saúde, com a educação das crianças

e as condições mínimas para terem aproveitamento escolar e com o acesso ao trabalho e a obtenção de rendimentos.

São necessárias políticas específicas para estas situações extremas, que promovam o realojamento destas pessoas, mas, também, o acompanhamento da inclusão na habitação clássica, de modo a promover uma adaptação positiva às novas casas que auxilie o processo de inclusão e a diminuição de tensões com a comunidade maioritária.

e) – Trabalho/Emprego

O acesso ao mercado de trabalho é um fator essencial para a inclusão dos cidadãos e das cidadãs em idade ativa. Para que haja inclusão e mobilidade ascendente na sociedade é necessário que o emprego seja promotor de rendimento e fator de integração e de promoção de um estatuto social.

Contudo, quando falamos de trabalho e emprego no contexto dos afrodescendentes, da comunidade brasileira e das comunidades ciganas, há um conjunto de aspetos que se evidenciam enquanto fatores de impedimento, quer no acesso ao mercado de trabalho, quer no posicionamento e na evolução profissional destas comunidades.

As queixas apresentadas à CICDR, relativamente a 2018, têm uma percentagem elevada de casos ligados ao mercado de trabalho, e as intervenções nas audições públicas sobre esta temática – Filipe Nascimento, pela Associação Cabo-verdiana e Maria José Vicente pela EAPN (Rede Europeia Anti Pobreza) Portugal - colocam a discriminação no centro, como fator de exclusão social.

**Acesso ao mercado de trabalho**

O acesso ao mercado de trabalho é o primeiro passo para que uma pessoa contribua para o esforço coletivo da economia nacional, tenha condições de se desenvolver enquanto trabalhador, possa ter uma carreira profissional digna e possa auferir um rendimento proveniente do trabalho no final do mês.

Contudo, há fatores que condicionam algumas pessoas a aceder ao mercado de trabalho. Essas circunstâncias prendem-se, muitas vezes, com a baixa escolaridade ou com a falta de documentação, no que diz respeito a pessoas imigrantes que não estão legalizadas, mas há fatores mais subjetivos que importa abordar, intimidante ligados com a origem étnico-racial.

Maria José Vicente aborda a dificuldade de acesso ao emprego, “Essas dificuldades prendem-se, sobretudo, com comportamentos discriminatórios e a não sensibilização, por parte de algumas entidades empregadoras, para a contratação de pessoas de etnia cigana. Posso dizer-vos que estas situações de discriminação começam, muitas vezes, no próprio processo de seleção, quando as pessoas de etnia cigana são convocadas para as entrevistas. Durante a entrevista, os entrevistadores, por conhecimento, às vezes, por viverem em meios mais pequenos, sabem que a pessoa é de etnia cigana e é logo colocada de lado, não valorizando as competências e as capacidades da pessoa em questão. São comunidades ciganas, são logo colocadas de lado. E nós temos de combater essas questões”.

E acrescenta “Muitas pessoas disseram: «Eu trabalho num determinado sítio, mas ninguém sabe que sou cigana. Tenho receio de que, a partir do momento em que integre este projeto, os meus colegas e, mesmo, a minha entidade patronal comece a olhar para mim de outra forma e eu possa mesmo ser despedida»“.

Olga Mariano, na audição pública às comunidades ciganas, contribuiu com um caso concreto: “Muito rapidamente, gostaria de vos contar uma passagem que se passou com um filho meu, a nível de emprego. Ele tinha um curso de mesa e bar e um curso de turismo e candidatou-se a um emprego num cruzeiro. As pessoas que o estavam a entrevistar perguntaram, porque ele tem a tez escura: «Tu és indiano?» e ele disse: «Não, não sou indiano, sou português. «Então, tens origem afro?» e ele disse: «Não, não, eu sou português». Ele contou-me isto, depois de ter vindo de lá.

E lá conseguiu. Ele tinha as competências e lá conseguiu entrar no cruzeiro e fazer o trabalho dele. Quando ele veio e me esteve a contar essa situação, disse-me: «Ó mãe, só em alto-mar é que eu me assumi como cigano, porque eles aí não me iam deitar borda fora».

Também Filipe Nascimento aborda o tema do acesso ao mercado de trabalho. “Não basta sabermos quantos é que estão a trabalhar, se não nos preocuparmos em saber como, em quê, de que modo é o tratamento, qual é o salário — onde também vou chegar — e de que modo é feito o rastreio desses interessados, dos candidatos, que muitas vezes passaram uma juventude e uma adolescência a preparar-se para aceder ao mercado de trabalho, muitas vezes em condições de igualdade a nível dos currículos — como aqui já foi muito bem evidenciado — e que, sem um critério objetivo, essas pessoas vêm-se, infelizmente, obrigadas a refugiar-se nos tais trabalhos, não é novidade para ninguém, da limpeza, da construção civil, da fiscalização do estacionamento (...)”.

No que diz respeito às comunidades ciganas o acesso ao mercado de trabalho é-nos relatado como extremamente difícil, independentemente da função a que se candidatam, e, por isso, como diz Maria José Vicente, “ainda estão muito ligadas às ditas «atividades tradicionais», que são as feiras e a venda ambulante. De acordo com o último Estudo Nacional sobre as comunidades ciganas, de 2014, 14% da população vivia da venda ambulante, também devido a esta questão de terem dificuldade em integrar o mercado de trabalho e de algumas comunidades ainda apresentarem níveis de escolaridade baixos”.

Quanto aos afrodescendentes e à comunidade brasileira, esta última como imigração através de pessoas sem grande capacidade financeira, o acesso ao mercado de trabalho existe, mas, condicionado a determinadas funções indiferenciadas e em determinados setores, tais como, a limpeza, a construção civil e a segurança, independentemente das suas habilitações

académicas, o que pressupõe um estereótipo profissional associado à origem étnico-racial.

### **Desadequação da Formação Profissional**

A formação profissional tem como objetivo dar ferramentas e conhecimentos aos formandos e formandas para que fiquem mais bem preparados para aceder ao mercado de trabalho. Por isso, pressupõe que as competências individuais e as características culturais e sociais sejam tidas em conta, em conjugação com as habilitações académicas e a experiência profissional.

O que é relatado pelas comunidades ciganas é uma desadequação da formação profissional a este grupo da população.

Diz Maria José Vicente sobre a adaptação da oferta formativa aos níveis de escolaridade: “Temos de ter presente que a oferta das ações formativas não está adaptada ao nível de escolaridade que as pessoas de etnia cigana apresentam. Estamos a falar de pessoas que, muitas vezes, não possuem o 1.º ciclo completo e temos necessariamente de ter respostas para estas pessoas. Eu aqui estou a falar das comunidades ciganas, mas quanto ao resto da população portuguesa ainda temos situações deste género, que ficam fora das políticas ativas de emprego e, sobretudo, da formação profissional. Os requisitos para participar nestas ações formativas colocam muito ênfase no grau académico e no nível de escolaridade e não tanto na motivação e nas competências reais que as pessoas possuem”.

De seguida, a oradora fala-nos dos horários: “Depois, estamos perante a inadaptação da oferta de formação relativamente aos horários, à duração e à situação socioeconómica e familiar desta população. Muitas vezes, as pessoas de etnia cigana querem frequentar formação profissional, mas, ao mesmo tempo, também desenvolvem atividades de feiras e da venda ambulante que não querem deixar. Isto relativamente ao acesso à formação profissional”.

Refere ainda a permanência das pessoas ciganas na formação, “Depois, temos desafios na permanência da formação profissional, que se prende com pouca ou nenhuma informação e ausência de formação por parte dos

formadores relativamente às comunidades ciganas, e, aqui, não especificamente a uma cultura, mas, sim, a uma abordagem intercultural. Sentimos que os formadores não têm esta sensibilidade. A ausência de metodologias participativas ligadas a uma aprendizagem ativa mais prática, e, ainda, ao nível da permanência na formação, existe um défice de recursos de formação/emprego que articulem, de forma intensiva, a formação teóricoprática e a integração profissional. Muitas vezes, as ações de formação são muito teóricas e, depois, não existe uma componente prática que leve a que as pessoas permaneçam na formação”.

Podemos concluir que há de facto desafios de adequação a este grupo que têm de ser tidos em conta nas políticas de formação profissional, de modo a responder ao objetivo da formação profissional na qualificação e adequação desta população ao mercado de trabalho.

### **Trabalhadores das minorias étnico-raciais no setor público**

Se constatamos que na representação política há um défice de representatividade das pessoas afrodescendentes e das comunidades ciganas, também é verdade que no emprego público, apesar de não haver dados disponíveis, a perceção que temos é a de que há um défice de trabalhadores das minorias étnico-raciais.

A origem étnico-racial é, na maior parte dos casos, um fator visível que se observa pela cor da pele. Se olharmos para os Cargos de Direção da Administração Pública, Diretores e Subdiretores Gerais e Conselhos Diretivos dos Institutos Públicos a presença de pessoas negras é praticamente inexistente, assim como a sua presença em repartições públicas. Evidentemente que, há nesta ausência uma história institucional na administração pública portuguesa que devia ser avaliada, tendo por base a idade média dos trabalhadores em funções públicas, e, também, o histórico da seleção de pessoas na administração pública.

Refere Filipe Nascimento, sobre este tema, “Acho que o próprio Estado também não dá muito exemplo nesta matéria. Se verificarmos, como disse há pouco, onde é que temos os nossos lugares reservados no mercado de trabalho — e o próprio Estado é o maior empregador do país — e, se formos a ver dentro

das estruturas do Estado, tanto na administração pública como nas empresas estatais, penso que não podemos fingir que essa realidade dos afrodescendentes e dos estrangeiros, de modo geral, não existe. Podemos ter uma exceção ou outra, e aqui não posso fugir a esta realidade e tocar com a política e dizer: «Bom, temos um Deputado afrodescendente ou africano», mas é uma exceção da exceção. Podemos ter uma apresentadora de televisão não portuguesa ou não de raça branca — desculpem ser muito frontal a usar esses termos —, mas é uma exceção da exceção”.

Acrescenta, introduzindo o tema das quotas, “Há vozes que, às vezes, dizem: «Não! Temos de começar a falar em quotas para os negros na integração nas empresas do Estado ou, mesmo, em empresas privadas, ou na política». Eu diria que sou contra as quotas para os negros, porque isto é sinal de que a consciência da sociedade é, no fundo, isto: se colocarmos quotas, estamos a reconhecer que a sociedade não está consciencializada para aquilo que é a realidade. Temos de admitir que o Estado tem de ser o primeiro a dar o exemplo”.

A Administração Pública Portuguesa é também um espelho da estrutura do mercado de trabalho em Portugal. Tal como nas empresas privadas, as pessoas ciganas são praticamente inexistentes, ou, tal como as pessoas negras, estão mais presentes nas profissões menos qualificadas, são assistentes operacionais, empregadas de limpeza e operários, e é necessário olhar para esta realidade e diagnosticá-la para depois se poder discutir em torno de medidas positivas que possam diminuir estas assimetrias.

Maria José Vicente dá como exemplo um projeto que visa a desmistificação dos estereótipos sobre as comunidades ciganas, “Por último, também existem desafios no acesso ao mercado de trabalho. Um deles, já referi aqui, é o comportamento discriminatório por parte das entidades empregadoras. Só a título de exemplo, queria apresentar-vos um projeto que a EAPN desenvolveu em 2016, (...) Pegámos em 20 cidadãos que estivessem a estudar ou a trabalhar em atividades que saíssem daquela ideia que a sociedade em geral tem de que só vivem das feiras. Posso-vos dizer que estão aqui 20, mas podiam estar muito mais. (...) as pessoas tiveram receio de mostrar a cara. Quem tiver oportunidade de, depois, conhecer a publicação, verificará que tem uma fotografia, a pessoa apresenta-se, a pessoa expõe-se. Muitas pessoas

disseram: «Eu trabalho num determinado sítio, mas ninguém sabe que sou cigana. Tenho receio de que, a partir do momento em que integre este projeto, os meus colegas e, mesmo, a minha entidade patronal comece a olhar para mim de outra forma e eu possa mesmo ser despedida» “.

O trabalho e o emprego são uma dimensão estruturante na vida das pessoas que condiciona a sua capacidade de arrendar ou adquirir uma casa e de dar aos filhos as condições necessárias para estudar e usufruir de um contexto sociocultural com valorização do seu crescimento e da aquisição de competências pessoais e sociais.

É fundamental que haja consciência das necessidades de adaptação formativa ao público-alvo por um lado, e o combate à discriminação laboral por outro, onde estão incluídos o setor privado e o setor público.

#### f) – **Saúde**

Em matéria de saúde as questões que foram levantadas nas audições públicas referem-se fundamentalmente às condições de saúde das pessoas afrodescendentes e das comunidades ciganas as quais são reflexo das suas condições de vida, nomeadamente, das condições de habitabilidade de muitas das pessoas e da necessidade de prevenção primária junto das comunidades. Quanto ao acesso a cuidados de saúde, é referido, enquanto problema para pessoas imigrantes que estão em Portugal ao abrigo de protocolos com os seus países de origem ou que estão indocumentadas.

#### **Condições de Saúde**

As condições de saúde das pessoas estão intimamente ligadas às condições de habitabilidade, aos hábitos alimentares e ao sedentarismo. As condições de vida das pessoas estão enquadradas pelo contexto sociocultural em que se encontram, as quais têm reflexo sobre a sua saúde, física e psicológica.

Diz Maria José Vicente, na audição às comunidades ciganas, sobre o tema da saúde: “Em 2009, a EAPN Portugal, no âmbito de um projeto transnacional, desenvolveu um estudo sobre a situação atual

das comunidades ciganas em Portugal 10. A principal conclusão é que, realmente, as doenças que as comunidades ciganas apresentavam na altura estavam diretamente relacionadas com as condições de habitação e, sobretudo, com uma situação de pobreza e de exclusão, que caracteriza estas comunidades. Estamos a falar, sobretudo, de doenças respiratórias”.

### **Dificuldades de acesso ao sistema de saúde**

Em Portugal, todas as pessoas, independentemente de estarem legais ou ilegais no país, têm acesso a cuidados de saúde, mas no caso de pessoas imigrantes ilegais esse direito de acesso não implica a gratuitidade dos cuidados. Contudo há dificuldades que surgem no atendimento dos serviços de saúde que importa observar, muitas vezes por dificuldades de comunicação que não se prendem apenas com questões linguísticas, mas também devido a iliteracia.

Diz Jakilson Fernandes a propósito da saúde, “Para ir mais a fundo quanto à questão da saúde, que tradicionalmente vimos que é a questão dos acessos, apesar de achar que o nosso sistema de saúde é bom (...) Posso criticar muitas coisas que têm de se mudar em Portugal, mas o sistema de saúde, a mentalidade, os funcionários (...) Estou a falar do acesso de imigrantes ao sistema de saúde. Quando os imigrantes vêm, por exemplo, de países que têm protocolo, chegam ao hospital ou ao centro de saúde - e há países tipo Cabo Verde que nós, constantemente, na Associação, temos de enviar protocolo para as pessoas serem atendidas (...) Essa não é uma realidade que passe muitas vezes, mas ainda há pessoas a quem é recusado o acesso ao sistema de saúde, em Portugal. Diariamente, imigrantes são recusados e, muitas vezes, com aquele discurso que não pode ser tolerado na nossa função pública, que é dizer: «Eh pá, se não estás contente, vai para a tua terra!», e isso, nós estamos a normalizar. Essa parte de tirar o tapete, quando reclamamos o nosso direito, e dizer: «Vão para a vossa terra!», esse discurso, o Estado tem um papel fundamental de não aceitar. Não podemos tolerar. Acho que deve haver tolerância zero para com aqueles que dizem aos cidadãos que vão reclamar os seus direitos para irem para as suas terras”.

## **Prevenção Primária**

Os hábitos culturais e sociais têm implicações na vida das pessoas. Determinado tipo de alimentação que inclui muitas gorduras e sal, a ingestão de álcool em quantidade, o tabagismo e a falta de exercício físico, são condicionantes negativas para a saúde.

O Estado tem apostado em realizar estratégias e campanhas preventivas que melhorem os hábitos saudáveis das populações, mas é necessário que estas medidas de prevenção cheguem a toda a população. Estima-se que as pessoas das comunidades ciganas têm, em média, cerca de menos 15 anos de vida que a comunidade maioritária, o que tem uma justificação multissetorial, mas, os hábitos culturais são um fator a considerar.

Maria José Vicente refere, “Uma outra conclusão é que, realmente, não existe ainda, por parte das comunidades ciganas, educação para a saúde. Quando digo «educação para a saúde», falo na questão de práticas de prevenção, que depois também tem reflexos no estado de saúde destas comunidades. Também verificamos que, muitas vezes, estas comunidades estão ausentes das campanhas de saúde existentes a nível nacional. Associado a isto, existe ainda um grande desconhecimento sobre a cultura cigana por parte dos profissionais de saúde, que muitas vezes, depois, também condiciona a relação de confiança que era necessário estabelecer entre o doente e o profissional”.

Acrescenta ainda, “Se para o resto da população portuguesa é difícil, muitas vezes, a linguagem usada nestes meios, quando falamos de algumas comunidades ciganas, ainda é mais difícil, porque estamos a falar de comunidades que apresentam baixos níveis de escolaridade e, muitas vezes, também não entendem aquilo que os profissionais de saúde pretendem transmitir. Por isso, há aqui algumas questões que devemos ter presente quando estamos a falar da saúde e, sobretudo, quando estamos a falar do acesso das comunidades ciganas à saúde”.

## **Interseccionalidade e Género**

Quando falamos de discriminação, é fundamental que se cruzem diferentes áreas e que se compreenda que há multidiscriminações que são potencias entre si, como acontece entre as questões étnico-raciais e as questões de género, mas a que se juntam as questões de classe. Hoje a interseccionalidade é fundamental para uma melhor compreensão deste fenómeno que hierarquiza socialmente e culturalmente as pessoas e limita as suas oportunidades.

Diz Cyntia de Paula sobre este tema “(...) quando falamos de discriminação da comunidade brasileira, não posso deixar de falar da questão de género e olhar especificamente a questão da discriminação sofrida pelas mulheres imigrantes brasileiras e com as suas especificidades. Sinto que, quando falamos de discriminação, e quando olhei para o painel, falta olharmos para a imigração no feminino. Acho que temos de começar a olhar para as questões das mulheres imigrantes nas suas mais diversas especificidades. Aqui trago a questão da mulher brasileira, mas poderia falar de outras mulheres — cada uma com a sua interseccionalidade: uma mulher imigrante branca, altamente qualificada, não tem as mesmas opressões, não vive as mesmas expressões de discriminação e racismo do que uma mulher imigrante negra, por exemplo, de uma classe social mais baixa. Quando falamos de discriminação, surpreende-me olhar e não ver as mulheres imigrantes aqui, com o seu espaço de fala especificamente. Deixo também essa recomendação para o relatório — acho que é fundamental”.

Também Beatriz Dias refere, “Portanto, temos de olhar para esta situação com toda a sua profundidade, sem nunca esquecer o racismo como moldura de análise. Não podemos continuar a pensar que os problemas que temos vão ser resolvidos se implementarmos políticas públicas que resolvam a questão de classe, e não implementarmos políticas públicas que olhem para o racismo como um fator fundamental de discriminação”.

## 5 Audições a Especialistas

As audições a especialistas tiveram como objetivo ouvir, após as audições públicas, entidades e personalidades que têm comprovado pensamento e reflexão sobre o tema do relatório. Não houve uma opção por especialistas da academia, ou por especialistas do ativismo, aquilo que se pretendeu foi ouvir uma reflexão crítica e aprofundada sobre o tema, bem como a concretização de propostas que possibilitem melhorar a resposta ao racismo, à xenofobia e à discriminação étnico-racial.

Foi realizado um conjunto alargado de convites, com base no mapa aprovado pela Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação, ao qual nem todas as entidades e personalidades responderam afirmativamente, tendo havido o esforço de incluir aquelas e aqueles que não foram ouvidos nestas audições, no Programa do Seminário final (nomeadamente, Rui Pena Pires, Alexandra Castro, Maria José Casanova e Sérgio Aires).

Estas audições não seguiram um modelo de temas previamente acordados com as entidades e personalidades, razão pela qual a organização dos temas e das intervenções destas audições não são uniformes na sua estrutura.

### 5.1 Audição a Especialistas sobre Afrodescendentes e Comunidade Brasileira



Figura 2-Afrodescendentes

#### — Catarina Reis Oliveira, Coordenadora do Observatório das Migrações (OM)

A primeira intervenção na audição de especialistas sobre afrodescendentes e sobre a comunidade brasileira foi da responsabilidade da Coordenadora do Observatório das Migrações, Catarina Reis Oliveira, que nos apresentou dados disponíveis sobre diferentes temas e áreas, salientando-se o facto da grande maioria da informação se referir a imigrantes e não a

nacionais afrodescendentes ou às comunidades ciganas, uma vez que não existe recolha de dados étnicoraciais.

Diz Catarina Reis Oliveira “Já sabemos que, em relação a muita da informação que se pretende aprofundar aqui, não há dados oficiais. Sem prejuízo, os dados que temos, desagregados por nacionalidade, trazem-nos aqui alguns apontamentos de desigualdade, que é importante salientar”.

“Em Portugal, temos o desafio de, efetivamente, estarmos a falar da integração de imigrantes, quando, na realidade, o que os dados nos dão dizem respeito a estrangeiros — portanto, estamos a falar de nacionalidade. No fundo, é este apontamento, desde já metodológico, relativamente àquilo que temos de informação estatística e aquilo que, às vezes, queremos efetivamente detalhar.

O que vos trago aqui são dados segundo a nacionalidade, embora, quando chegar, por exemplo, aos dados apurados pela Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR), já se esteja a falar de pessoas que reportam situações de discriminação e nada estamos a dizer sobre a sua nacionalidade, efetivamente a razão pela qual declaram ter sido discriminados”.

Na informação disponibilizada, Catarina Reis Oliveira dá-nos, como a própria refere, “alguns apontamentos sobre a distribuição da população estrangeira no território, referindo que há sobre concentração na Área Metropolitana de Lisboa, e um maior impacto no Sul, com especial destaque para o Algarve.

Diz a oradora “Devo explicar, também, que a população estrangeira residente não é um todo homogéneo e, efetivamente, a sobre representação está na população brasileira, cabo-verdiana e ucraniana. Estamos aqui a falar em ordens de importância, em que a brasileira, em 2017, ainda representa 20% da população estrangeira residente”.

“Volto a realçar que não estamos a falar de origem, mas de nacionalidade. Já sabemos que muitos dos africanos residentes em Portugal já têm nacionalidade portuguesa e, portanto, não estão nestes números que vos estou a mostrar”.

Catarina Reis Oliveira dá-nos alguma informação setorial que importa reter:

### **Trabalho/Emprego**

“Nos grupos profissionais em que os estrangeiros estão, por comparação aos nacionais, também há contrastes. Sabemos que, durante anos, tivemos uma sobre representação da população estrangeira nos três grupos profissionais da base. Nos últimos anos, ainda que se mantenha a sobre representação no grupo profissional 9, há aqui um atenuar desta concentração nos grupos da base e um aumento que se explica pelo aumento no grupo . Portanto, não estamos a falar dos grupos profissionais mais nobres, se assim puder dizer, ou de qualificações mais elevadas, os primeiros grupos profissionais. Há aqui, efetivamente, um contraste entre os nacionais e os estrangeiros”.

“Em termos das habilitações que estes trabalhadores têm, também não é homogéneo. Temos, essencialmente, os portugueses, quando comparados com os estrangeiros, com uma maior importância relativa de profissionais com cursos superiores. Quando analisamos a população estrangeira, percebemos que também não é um todo homogéneo. Uma vez mais, temos os da União Europeia com níveis de habilitação mais elevados e os asiáticos e africanos com maior percentagem de ensino básico ou secundário”.

“Isto, depois, também acaba por se traduzir em termos de remunerações e, nestas, observam-se grandes desigualdades, ainda em Portugal”.

“Em 2017, os estrangeiros que tinham remunerações mais distantes da média dos portugueses foram os nepaleses e os paquistaneses — estamos a falar, essencialmente, de nacionalidades

asiáticas —, mas também muitos africanos. Estão, no fundo, todos os grupos PALOP representados. Por contraste, nas nacionalidades com remunerações mais altas, temos os cidadãos da União Europeia, com a Bélgica à cabeça, neste ano, com mais 169% da remuneração do que a média dos trabalhadores portugueses”.

“Quanto ao desemprego também não há um todo homogéneo e também observámos que, nos últimos anos, foram os estrangeiros que estiveram mais expostos ao desemprego, acabando por ser fácil desconstruir o mito de que são os estrangeiros que vêm roubar o emprego, em Portugal, porque depois, em situação de crise, são os primeiros a ficar expostos ao desemprego, sendo algumas das nacionalidades mais sobre representadas no desemprego. Em concreto, os brasileiros, os ucranianos e os cabo-verdianos, em 2017, foram os que tiveram maior prevalência de registo no desemprego”.

Quanto às contribuições para a Segurança Social refere, “Por nacionalidade, uma vez mais, há algumas discrepâncias. Aqueles que contribuem mais para o sistema são aqueles que, efetivamente, estão mais associados ao mercado de trabalho, e estamos a falar essencialmente dos brasileiros, dos PALOP e dos asiáticos e, por contraste, os da União Europeia são aqueles que são menos ativos e contribuem menos para o sistema de segurança social português”.

Acrescentando, sobre o risco de pobreza, “Outro indicador importante tem a ver, por contraposto, com o risco de pobreza. Os estrangeiros têm-se mostrado mais expostos ao risco de pobreza do que os nacionais, em particular nos anos de crise. Quando se compara nacionais de países terceiros com cidadãos da União Europeia, são então os nacionais de países terceiros que têm mais do triplo da prevalência de risco de pobreza do que os cidadãos da União Europeia, que, na realidade, até têm risco de pobreza menor do que a população portuguesa”.

## **Habitação**

Em matéria de habitação volta a haver desigualdades entre a população portuguesa e a população estrangeira oriunda de países terceiros, onde se incluem as pessoas provenientes dos PALOP e do Brasil.

Catarina Reis Oliveira diz, “Relativamente à habitação, mostramos também, através destes indicadores, ainda que só por nacionalidade, que há bastantes discrepâncias quanto à habitação no nosso país. Em concreto, são as populações nacionais de países terceiros que têm maior taxa de sobrelotação da habitação e, por contraste, são os portugueses e os cidadãos da União Europeia que têm a menor taxa de sobrelotação da habitação”.

### **Saúde**

Os dados relativos à saúde vêm evidenciar que o acesso à saúde é uma dificuldade que subsiste na comunidade imigrante apesar da legislação portuguesa não vedar o acesso à saúde a nenhum cidadão, independentemente de ser nacional ou estrangeiro, ou de estar legalmente ou ilegalmente no país.

“Relativamente ao Serviço Nacional de Saúde (SNS) os indicadores que temos usado do Inquérito Nacional de Saúde e do ICOR (Inquérito às Condições de Vida e Rendimento) sobre as condições de vida, mostram que há uma tendência efetiva de os estrangeiros mostrarem maiores perceções de saúde do que os nacionais. Têm essa perceção, a de que são mais saudáveis do que os nacionais. No entanto, quando se analisa, depois, indicadores mais concretos da utilização do Serviço Nacional de Saúde, são os estrangeiros aqueles que tendem a utilizá-lo menos, o que não significa que esteja associado à sua saúde. Fizemos um relatório só focado na questão da saúde e o que ele mostra é que, efetivamente, nos últimos anos, há aqui um efeito da crise na utilização do Serviço Nacional de Saúde, o receio relativamente aos pagamentos, às taxas, e por aí fora. Portanto, estes indicadores nem sempre nos dizem a realidade”.

### **Nacionalidade**

A informação referente à aquisição de nacionalidade por parte de cidadãos estrangeiros reforça a necessidade de mais dados sobre esta população que deixou de constar nos dados sobre imigração. Catarina Reis Oliveira diz que nestas pessoas que adquiriram nacionalidade portuguesa há uma sobre representação de pessoas provenientes dos PALOP e do Brasil. “Quando analisámos por nacionalidade de origem, portanto, antes da aquisição da nacionalidade portuguesa, vimos uma sobre representação efetiva de cidadãos que eram falantes de português. Estamos a falar de brasileiros e de cidadãos dos PALOP, principalmente quem adquiriu a nacionalidade nos últimos anos”.

### **Participação Política**

Um dos temas abordados nas audições públicas foi a participação política das minorias étnicoraciais e dos imigrantes, em particular da comunidade brasileira, e os dados acompanham a perceção de deficit de participação, nomeadamente, na comunidade brasileira, que é aquela com mais direitos de participação política e a maior comunidade imigrante em Portugal, mas que não tem correspondência, neste caso, na sua participação enquanto eleitores.

Diz a oradora “Outro indicador que também gostaria de vos deixar tem a ver com o recenseamento eleitoral de estrangeiros. Se, efetivamente, o recenseamento eleitoral não é, ainda, um direito universal em Portugal para todas as nacionalidades, ainda assim, conseguimos perceber, para aqueles que efetivamente têm este direito, que há aqui bastantes discrepâncias relativamente ao recenseamento”.

“Sabemos que os brasileiros são aqueles que têm mais direitos em termos políticos. Ainda assim, quando se analisa por nacionalidades, verifica-se que, nos últimos anos, diminuiu o recenseamento dos nacionais de países terceiros e, se considerarmos o número de recenseados por total de residentes com mais de 20 anos — é o indicador possível de apurar —, temos uma taxa de recenseamento de 30% para os cabo-verdianos, enquanto para os brasileiros estamos na ordem dos 6%. Aqui, há um grande salto relativamente ao direito versus a efetiva prática desse direito”.

Catarina Reis Oliveira traz-nos, por fim, a informação disponível sobre discriminação, referindo para além dos dados da CICDR, dados de euro barómetros especiais da FRA (Agência da União Europeia para os Direitos Fundamentais).

“Relativamente às perceções, nos últimos anos, através destes euro barómetros, é possível ver que a maioria da população acredita que existe discriminação com base na origem étnica em cada um dos Estados da União Europeia, tendo, na realidade, aumentado não só em Portugal, mas também na generalidade dos países da União Europeia. Neste momento, estamos na ordem dos 65% dos inquiridos que acredita que a discriminação é comum nos vários países da União Europeia, e Portugal também acompanha esta tendência”.

“Relativamente a este último inquérito da FRA, focado apenas nos imigrantes africanos subsarianos, o que se nota é que, agora já há experiências reportadas de discriminação e o Reino Unido e Portugal são os que mostram menor percentagem de pessoas que tiveram experiências de discriminação efetivadas, quando comparados com outros Estados. Por exemplo, no Luxemburgo, estamos na ordem dos 70% que declarou ter discriminação efetiva não só nos últimos 12 meses, mas também de 1 a 5 anos antes”.

A Coordenadora do Observatório das Migrações introduz a seguinte reflexão, “Focando-me nos dados da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, nos últimos anos, tivemos um aumento efetivo tanto no número de queixas, como no número de processos de contraordenação. Isto não significa que tenha aumentado a prática de discriminação, o que temos é uma mudança na lei a que é preciso atender e que induziu a este aumento de queixas reportadas. Ainda assim, estes dados administrativos são importantes para nos dar nota de quais as áreas em que conseguimos identificar maior prevalência da discriminação e as origens que reportam melhor essas práticas”.

“A mensagem era tentar dizer isto: É certo que ainda não temos dados, em Portugal, sobre a origem étnico-racial, ainda assim, conseguimos, pelos dados da nacionalidade, mostrar a existência de uma série de desigualdades sobre as quais importa refletir”.

— **Mamadu Bá, Dirigente do SOS Racismo**

Mamadu Bá, dirigente do SOS Racismo, ativista contra o racismo e discriminação étnico-racial, inicia a sua intervenção fazendo a distinção entre o tema da imigração e do racismo, referindo que as duas questões se cruzam, mas que devem ser tratadas em separado.

Diz Mamadu Bá, “(...) Acho que temos de fazer um esforço, todas e todos, para evitar esta amálgama que temos na mesa. Não gosto muito de discutir questões raciais misturando-as com questões migratórias. Acho que tem de haver um esforço cada vez maior em fazer esta distinção, porque a realidade social e política das questões raciais e migratórias é completamente e cada vez mais distinta e convoca outro tipo de abordagem do ponto de vista da resposta política. Senão, continuaremos sempre a passar ao lado daquilo que importa. É preciso dar alguma centralidade política à questão racial e não a misturar com questões migratórias. Isso não quer dizer que não tenham ligações entre si, mas, para a própria solidez das propostas políticas, é importante que se faça esta distinção”.

Mamadu Bá destaca três áreas fundamentais na sua intervenção:

### **Trabalho/Emprego**

Na área do trabalho e do emprego, a qual Mamadu Bá identifica como central na vida das pessoas, a sua intervenção vai no sentido de que os indicadores apontam para a segregação das pessoas negras no mercado de trabalho, mantendo-as na base da pirâmide.

Diz a este respeito “A primeira, e a mais importante de todas, porque é ela que condiciona a nossa vida, tem a ver com o emprego. Todos os indicadores mostram, obviamente, que há uma grande discrepância, uma desigualdade muito mais marcada e que marca, mais evidentemente, as pessoas racializadas, nomeadamente os negros e as negras. Se formos ver no mercado de trabalho, nomeadamente no trabalho doméstico ou noutras profissões mais precárias como, por exemplo, trabalhadores que prestam apoio social a determinadas camadas da nossa sociedade, quase todas são pessoas racializadas. O trabalho doméstico, o apoio ao domicílio, outro tipo de serviços, nomeadamente, o trabalho mais precário na hotelaria, todos têm pessoas racializadas negras, mas, elas não aparecem, muitas vezes, nas abordagens políticas, nem através do

discurso sindicado e muito menos no discurso político, porque praticamente não existem.

## **Justiça**

Em matéria de justiça o orador traz à colação as condenações na justiça por atos de racismo e discriminação, o sentimento de impunidade face à segurança e à justiça, assim como o acesso à justiça daqueles que são discriminados.

Neste sentido diz Mamadu Bá, “A segunda área é a da justiça, que não foi aqui aflorada, que é a mais importante do ponto de vista da solidez democrática do regime. Nos últimos tempos, temos visto vários casos de violência policial, mas não só, de pessoas que desempenham funções, supostamente, de segurança e que abusam desta prerrogativa para exercer violência sobre corpos negros e nada acontece relativamente a isto. Até agora, todos os casos ou foram arquivados ou as pessoas foram condenadas a penas suspensas. Há aqui um problema sério na justiça, que continua, claramente, inoperante, independentemente dos trâmites que vão sendo feitos. O certo é que, até agora, não temos tido um único caso de condenação efetiva empena de prisão por abuso de violência policial. Não existiu um único, nos últimos tempos. Isto tem de nos interpelar, tem de interpelar os legisladores que são vocês. Ou algo vai mal no próprio dispositivo legal ou algo vai mal na tradição da aplicação da própria lei. Se essas duas coisas se combinam, o Estado é que está a falhar, e é preciso olhar para isto”.

Quanto ao acesso à justiça e referindo o inquérito da FRA sobre discriminação de pessoas de origem africana subsariana refere, “E isto não tem a ver apenas com a questão da violência, também tem a ver com a condição em que se encontram os sujeitos racializados no acesso à justiça, porque a justiça é cara. É por isso que, depois, irei responder à Catarina, relativamente ao estudo da FRA, que me parece uma fraude — com todo o respeito que tenho para com a FRA — no sentido em que está completamente em dessintonia com a própria evolução dos dados que temos na Comissão para a Igualdade: a natureza das queixas, o seu volume e a própria perceção das pessoas que são vítimas e das pessoas que processam essas queixas. Há aqui uma discrepância que não se

percebe. A FRA consegue dizer que os negros têm menos percepção da discriminação quando, na verdade, todos os casos que têm aparecido no espaço público dizem o contrário, inclusive, os casos que estão, neste momento, em tramitação judicial também dizem o contrário. Portanto, há aqui algo que não vai bem relativamente a este estudo”.

Ainda no âmbito da justiça o orador opina sobre a nova legislação da CICDR e fala da necessidade, na sua perspetiva, de se criminalizar o racismo e de o tornar um crime público.

“Sobre a questão da lei, sou de opinião que não valeu grande coisa. Não porque a sua arquitetura, de per si, seja ineficaz, mas acho que a filosofia que está por detrás da lei é que não serve. Enquanto continuarmos a pensar que podemos combater o racismo apenas através de medidas contraordenacionais, o que estamos a fazer são duas coisas. Primeiro, não estamos a criar uma cultura de persuasão contra a prática do racismo”.

“Segundo, estamos a criar um sentimento de injustiça nas vítimas do racismo, e dou-vos um exemplo: esta lei deu, efetivamente, mote a que haja um aumento significativo de queixas, mas o instrumento que temos para tratar desta lei é absolutamente inoperante. Eu faço parte da Comissão Permanente para a Igualdade, como sabem. Esta Comissão, até agora, só diligenciou quatro casos e a lei é de 2017 e nesses quatro casos, por exemplo, temos um em que o visado recorreu da nossa sentença (...)”.

“O que quero dizer com isto é que não só a lei é, só por si, do ponto de vista instrumental, ineficaz nesse aspeto, mas também porque não está acoplada com uma outra dimensão, que até resulta de algumas recomendações internacionais, nomeadamente, da própria ECRE (European Council on Refugees and Exiles), que diz que, tendencialmente, temos de criminalizar práticas racistas.(...) Ou seja, temos de fazer uma de duas coisas, na minha opinião: ou alteramos o Código Penal no seu artigo 250.º, por forma a tipificar, com maior clareza, os crimes que estão previstos –eventualmente desdobrá-lo e com maior clareza fazer uma tipificação desses crimes -, ou, então, decidimos fazer uma coisa mais ousada, que é criar um dispositivo jurídico que vá no sentido de criminalizar, de facto, práticas racistas”.

“Sei que é um debate difícil na sociedade portuguesa, mas é preciso alguma ousadia para o fazer. Pelo menos, há uma coisa que o legislador podia fazer, que é a seguinte: tal e qual como faz na questão da violência doméstica — e bem —, transformar o racismo num crime público, o que teria duas vantagens. Do ponto de vista de acesso à justiça, facilitaria muito a vida às vítimas que não têm dispositivos financeiros para recorrer à justiça, mas também tornaria mais fácil, do ponto de vista geral, que entidades públicas, e não só, pudessem atuar em caso de existência da prática de crimes racistas”.

### **Educação**

Na educação, o dirigente do SOS Racismo debruça-se fundamentalmente sobre conteúdos curriculares, manuais escolares e educação para a cidadania, que considera não terem em conta visões alternativas à visão dominante da história. Quanto à educação para a cidadania defende que as questões raciais devam ser mais aprofundadas.

Mamadú Bá refere, sobre os conteúdos curriculares e os manuais escolares, o seguinte: “Nos últimos tempos, temos vindo a assistir a vários celeumas relativamente aos conteúdos curriculares — notámos claramente uma ditadura das editoras relativamente aos conteúdos curriculares — e há uma absoluta inoperância da tutela na definição do que são os conteúdos curriculares, nomeadamente nas matérias relativas à história, à antropologia, à sociologia e a outras”.

“Já nos anos 90, houve um início de uma certa alteração deste paradigma, através do Entre culturas e outras entidades, nomeadamente, com a feitura de fichas alternativas apenas a conteúdos curriculares, que pudessem ser, elas próprias, uma outra forma de se dispensar a educação antirracista na escola. Posso entender o argumento que tenho vindo a ouvir nos últimos tempos relativamente à autonomia da feitura dos conteúdos, mas parece-me que, se o Estado se desresponsabiliza relativamente aos conteúdos curriculares que possam formar os cidadãos de amanhã, o que está a fazer é a criar um espaço para que outro tipo de narrativa se enquiste na sociedade. Parece-me que esta é uma das áreas-charneira que tem sido completamente abandonada, ou, mais ou menos feita aos bocados”.

Quanto à Educação para a Cidadania diz, “Por exemplo, a Educação para a Cidadania não devia ser só sobre a questão do género, devia ser também sobre a questão racial, e não foi, e ainda não o é, o que mostra também que o próprio Estado não atribui uma centralidade política à questão racial”.

Há, ainda, uma referência à inexistência de representantes de minorias étnico-raciais no CES - Conselho Económico e Social. “(...) Há um ano deparei-me com um despacho do Conselho Económico e Social (CES) e fiquei espantadíssimo (...), e que tem a ver com a tal Comissão Especializada Permanente de Política Económica e Social, em que está tudo representado, menos a questão racial. Tudo, até os pássaros ali do lado... está tudo representado. A questão racial está completamente ausente. Num Estado em que há um organismo, que é o CES, que fala sobre a política permanente, económica e social, em que não há uma vírgula sobre a questão racial, mostra a falta de interesse que o Estado tem relativamente a esta questão (...)”.

Termina a sua exposição com uma referência à Década Internacional dos Afrodescendentes proclamada pelas Nações Unidas (2015-2025) “Vou acabar com uma nota de desagrado, que tem a ver com a falta de empenho do Estado Português relativamente à Década Internacional de Afrodescendentes. Esta Década vai, agora, acho, no seu quarto ano, e até agora não houve uma única iniciativa do Estado”.

#### — **André Costa Jorge, Serviços Jesuítas aos Refugiados (JRS)**

A perspetiva do André Costa Jorge prende-se fundamentalmente com questões de discriminação que afetam os imigrantes e que se cruzam com o tema do racismo, xenofobia e discriminação étnico-racial em Portugal.

Começa por dizer: “O JRS (Jesuit Refugee Service) Portugal, na sua ação, no terreno, desde o início, ou seja, desde 1992, aquilo que tem feito é, sobretudo, um trabalho de acompanhamento a migrantes — não só africanos, mas sobretudo africanos. Nos últimos anos, a maioria das pessoas que acompanhamos são de origem africana, concretamente dos PALOP, e aquilo que temos feito é trabalhar em áreas de apoio social, de apoio jurídico, formação e apoio à saúde, recorrendo a um conjunto de técnicos e especialistas nestas áreas”.

Diz, sobre a procura do Serviço de Jesuítas aos Refugiados: “De uma maneira geral, em 2018, atendemos, no nosso centro de atendimento, cerca de 1859 pessoas. Um dado importante é que, cerca de 61%, 1134 dessas pessoas que atendemos em 2018 vieram pela primeira vez, portanto são newcomers, primeiras chegadas a Portugal, o que para nós é um dado importante porque estas pessoas estão numa situação particularmente mais vulnerável, sobretudo do ponto de vista documental. A maioria destas pessoas é de países lusófonos, sobretudo Guiné-Bissau, São Tomé e também Angola”.

André Costa Jorge destaca dois problemas centrais entre os imigrantes que acolhem: Emprego/Desemprego e Legalização/Documentação:

“A procura de emprego e a situação de desemprego em que se encontram estas pessoas é um dos aspetos muito relevantes, uma vez que 71% destas pessoas estão à procura de emprego, o que, de alguma forma, contraria ideias ou preconceitos sobre a inércia dos migrantes ou que procuram viver à conta de qualquer tipo de apoio público. Metade destas pessoas, 50%, estão em situação documental irregular, mas, curiosamente, só 20% das pessoas nos procuram por esta razão”.

“Isto é, a primeira preocupação destas pessoas é, sobretudo, encontrar meios de subsistência, entrar no mercado de trabalho e muitas vezes não têm imediatamente a perceção de que nós podemos também, sobretudo, dar apoio à sua regularização”.

Tal como Catarina Reis Oliveira, André Costa Jorge, reforça a ideia de que os imigrantes vêm para trabalhar e não para recorrer a ajudas do Estado Português, sendo a procura de emprego o seu principal objetivo, posto à frente da regularização documental.

Em matéria de discriminação diz o orador “podemos afirmar, de forma fundamentada, que o nosso sistema jurídico-constitucional proíbe o Estado e os cidadãos de discriminar qualquer cidadão, com ou sem residência em Portugal, considerando-se sempre discriminatória a diferença de tratamento com base na raça, etnia ou nacionalidade. No entanto, vemos constantemente, em várias dimensões da nossa realidade, que isto não sucede desta maneira”.

## **Saúde**

André Costa Jorge debruçasse sobre as dificuldades de acesso à saúde por parte dos imigrantes.

“Atualmente, por exemplo, do ponto de vista legal, os cidadãos, independentemente da sua raça, pertença, etnia ou nacionalidade, e mesmo independentemente da sua situação documental — como falámos há pouco — têm o mesmo direito à saúde e à educação. Contudo, ainda há direitos fundamentais cujo acesso é discriminatório e, mesmo em relação à saúde e à educação, podem existir falhas que devemos suprir”.

“No âmbito da saúde, por exemplo, detetamos uma dificuldade burocrática, sistemática, na inscrição dos migrantes nos centros de saúde. Isto deve-se, muitas vezes, a obstáculos criados por ação dos funcionários dos Centros de Saúde. Aquilo que propomos é que não nos cansemos de fazer ações de formação e sensibilização aos, às vezes, tiranos do balcão, porque legislam, muitas vezes, de modo próprio. Também vimos migrantes sem a sua situação documental regularizada, ou, indocumentados, que não têm direito a taxas moderadoras. Sugerimos, por exemplo, que se façam as alterações necessárias à lei, ou, que se adote uma nova circular da saúde que dê uma interpretação mais lata às regras de acesso a taxas moderadoras. Por exemplo, em 2018, a maior parte da população assistida pelo JRS foi, sobretudo, cidadãos oriundos da Guiné-Bissau e de São Tomé e Príncipe em idade ativa e de sexo feminino, população que tem forte incidência e necessidades de cuidados médicos”.

## **Trabalho/Emprego**

Mais uma vez, na área do emprego surgem matérias que devem ser consideradas na situação dos imigrantes, uma vez que a sua situação documental cria barreiras no acesso ao emprego, mas também promove a precariedade e a discriminação.

“Na área do emprego, por exemplo, uma das maiores barreiras à integração dos migrantes prende-se com a sua situação documental. Embora se permita que os migrantes se regularizem através da celebração de contratos de

trabalho, não se permite que as entidades empregadoras contratem migrantes sem a sua situação documental regularizada. Aquilo que sugerimos, por exemplo, é que se faça uma alteração ao Código do Trabalho que afaste a aplicação de uma coima nos casos em que se demonstre que os direitos dos trabalhadores são respeitados - salário, horário de trabalho e férias -; que exista contrato de trabalho; que são feitos os descontos para a segurança social; e, que exista um processo de regularização pendente. Caso contrário, andamos aqui numa situação em que o mais vulnerável, o mais frágil é sempre o migrante, e os empregadores que não querem arriscar, não os contratam, naturalmente”.

### **Legalização**

Outras áreas são abordadas por André Costa Jorge de forma muito específica na área da imigração e que acarretam situações de discriminação de pessoas, maioritariamente, dos PALOP, designadamente na área da Administração Interna, onde o SEF (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras) acusa falta de recursos. Diz o orador: “Uma situação que me parece preocupante é esta: o investimento que o Estado vai fazer na contratação para o SEF de funcionários no contexto do Brexit, poderia também ter sido feito em relação aos migrantes. Perguntamos, porque é que isto não aconteceu também no caso dos migrantes, cujas situações de irregularidade, de centenas de pessoas — para não dizer milhares, não temos os números —, se avolumaram. A informação que nos chega é a de que vai ser feito este esforço, que é importante, atendendo à sua necessidade — provavelmente, acontecerá no futuro — de resolver a situação dos cidadãos britânicos, mas, também podia ter acontecido com os cidadãos dos PALOP”.

André Costa Jorge, no final da audição, dá a sua opinião sobre a integração da área das minorias étnico-raciais no ACM. “Estou perfeitamente de acordo com a ideia de que todo o Alto Comissariado para as Migrações (ACM) devia ser muito mais independente do poder político do que é, mas, quando quisermos separar a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR) e criar uma outra estrutura, também devemos pensar. O próprio Programa Escolhas foi integrado no ACM— e este projeto não aborda apenas as questões dos jovens e dos bairros com migrantes -, o próprio Secretariado do Entre culturas foi integrado no ACM – e a interculturalidade não é só para os

migrantes-, e, ao mesmo tempo, fez-se um afunilamento e criou-se o ACM só para as migrações, mas, não se mexeu nos conteúdos do ACM. Portanto, vale a pena pensar não só na CICDR, mas em tudo o resto, ou seja, nas próprias comunidades ciganas e outras questões transversais que ultrapassam as migrações, (...) sendo que em relação às questões das migrações, ao mesmo tempo, e, curiosamente, durante anos, anos e anos, o Alto Comissariado para as Migrações nunca tratou das questões dos refugiados e da sua integração e inclusão, o que é uma coisa curiosa. Este foi sempre um assunto do SEF. Vale a pena repensar tudo isto. Vamos pegar numa ponta e, a minha sugestão é, vamos pensar em tudo isto”.

— **Cristina Roldão, Investigadora do CIES-IUL**

A Cristina Roldão inicia a sua intervenção com uma referência à falta de dados e à dificuldade no tratamento do tema do racismo e da discriminação separado do tema da imigração. “Penso que já foram apresentados alguns dados, e dados estatísticos não são difíceis de encontrar, se quisermos. Claro que dados sobre a pertença étnico-racial e que se relacionem com desigualdades étnico-raciais, isso sim, é muito difícil. A própria forma como temos vindo a desenvolver esta discussão mostra a dificuldade que temos em separar as questões das migrações das desigualdades étnico-raciais e do racismo na sociedade portuguesa. Esse é, realmente, um dos grandes desafios na própria conceção de políticas e no próprio olhar sobre os sujeitos racializados”.

Cristina Roldão refere 5 desafios/problemas que temos de enfrentar:

**Distinção entre políticas de imigração e políticas de combate ao racismo**

Diz Cristina Roldão a propósito deste desafio “Invocando aqui a minha posição enquanto mulher negra, estar sistematicamente a ouvir questões que me dizem respeito, como questões sobre imigração (...) faz-me sentir que estou sempre a ficar fora deste debate. Portanto, acho que esse é um dos grandes desafios. Só que isso significa realmente uma transformação, quer na forma como nós concetualizamos as questões raciais, quer na forma como se faz política sobre as questões raciais em Portugal, que é deixar de fingir que não se

vê cores — nós não vemos cores, em termos políticos — e passar a ter uma política muito mais ativa e de reconhecimento de que estas desigualdades existem. Gostaríamos que não fosse assim, gostaríamos que fossemos considerados todos humanos, mas não somos — ainda! Precisamos de enfrentar isso. Penso que esse é um dos grandes desafios, quer do ponto de vista da forma como concetualizamos as desigualdades na sociedade portuguesa, quer do ponto de vista da formulação de políticas. Temos de fazer uma distinção clara e efetiva entre políticas de imigração e políticas de combate ao racismo.

### **Distinção entre combate ao racismo e combate à pobreza**

A propósito da necessidade de se distinguir entre combate ao racismo, e combate à pobreza e a regulação das relações entre capital e trabalho, refere, “Por outro lado, outra grande dificuldade tem sido conseguir distinguir o debate sobre o combate ao racismo e as políticas de combate à pobreza – ou, as políticas de regulação das relações entre capital e trabalho. Muito sinteticamente, as questões de classe, que é outra forma de este debate ir sendo sempre absorvido por outros, e perde, como dizia o Mamadu Bá, centralidade política, que é também uma centralidade nas próprias pesquisas e na nossa própria Academia, como muitos de nós reconhecemos, aqui”.

### **Reconhecimento histórico**

A oradora invoca a necessidade de reconhecimento histórico do racismo: “Por outro lado, implica também — e isto tudo nos obriga a olhar de frente e a chamar as coisas pelos nomes — o reconhecimento de que o racismo não é o medo do desconhecido, de não nos conhecermos uns aos outros. Há um passado colonial, escravocrata, e Portugal tem a responsabilidade histórica acrescida de ter de lidar com isso quer queira, quer não, tem de viver com isso. Esse é outro cadáver dentro do armário, que é preciso tirar cá para fora”.

### **Discriminação racial e intencionalidade**

Este é outro aspeto que Cristina Roldão defende que deve ser encarado e que se cruza com o sentimento de impunidade e com a intencionalidade da discriminação racial na sociedade portuguesa. Diz Cristina Roldão: “Outro

aspecto que me parece de enorme relevância neste debate tem a ver com as questões da discriminação racial e a da intencionalidade — as pessoas que querem, intencionalmente, discriminar alguém. Vamos sendo capazes de olhar para isso e por isso é que temos um registo de queixas na Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, mas que tem muitas debilidades, porque não só as queixas são poucas, como, também são, poucas as queixas que depois resultam em sanções. Isso, em si, é revelador da confiança que as pessoas têm nas instituições, da capacidade das instituições, realmente, darem resposta a estes problemas. Só que, claro, como é que eu vou, por exemplo, fazer queixa por viver num contexto segregado? Por viver no Bairro do Pendão ou por viver na Quinta do Mocho? Isto é segregação étnico-racial!”.

Integrando a questão da discriminação estrutural na sua intervenção, refere: “Esse é um aspeto importante, conseguirmos não só ter políticas que dão conta desta dimensão mais intencional e mais interpessoal, em que consigo reconhecer imediatamente uma situação em que, intencionalmente, há o desejo de discriminar, mas, também, ter políticas que conseguem dar conta daquilo a que nós podemos chamar, e a que muitos têm chamado «racismo estrutural institucional». Nós fizemos isso muito bem para o combate às desigualdades de género. Não ocorre a ninguém pensar que as desigualdades que existem entre mulheres e homens resultam da intencionalidade de homens muito maus querem discriminar mulheres. Uma parte, claro que é, mas não é só. Nós precisamos de introduzir o mesmo tipo de políticas que conseguimos para as questões de género, nas questões do combate ao racismo. É um reconhecimento de que o racismo não é só individual, ele é estrutural e interfere no funcionamento das nossas instituições”.

## 6 Conclusão

No âmbito do Relatório sobre Racismo, Xenofobia e Discriminação Étnico-racial, ouvimos, em audição, 31 entidades e personalidades, nas visitas que realizámos estiveram envolvidas 28 organizações, e em todos os trabalhos, em diferentes momentos, 18 Deputadas e Deputados de todas as forças políticas, tendo sempre como princípio, em primeiro lugar, dar voz àqueles e àquelas que são alvo da discriminação e de seguida às entidades e organizações que trabalham com estes públicos. Este princípio, que norteou os trabalhos do Relatório deve-se ao facto de não ser possível avaliar politicamente uma realidade sem compreender como é que as pessoas que a vivem a percebem, e, o que querem para si próprias. Esta perspetiva aplica-se não só à avaliação política, mas também à concretização de políticas públicas eficazes e eficientes para responder às necessidades das cidadãs e dos cidadãos afetados pelo fenómeno social da discriminação étnico-racial. Partindo da voz das pessoas que são alvo da discriminação nas audições públicas, passámos às audições com especialistas que têm reflexão sobre o tema e que nos ajudam a compreender os factos de forma mais conceptual e mais reflexiva. Por fim, sendo um dos objetivos deste relatório avaliar a intervenção do Estado no âmbito das políticas públicas, na promoção de igualdade de oportunidades para as pessoas que pertencem a minorias étnico-raciais e no combate ao racismo, à xenofobia e à discriminação, ouvimos Dirigentes da Administração Pública em áreas que consideramos chave, assim como Membros do Governo também em áreas determinantes. Há ainda a necessidade de partir de uma perspetiva interseccional que cruze as diferentes discriminações, étnico-raciais, género, identidade, classe, que permita compreender as origens da discriminação nos modelos sociais vigentes, na organização social e como estas dimensões da discriminação se potenciam entre si. A dimensão de género é muito evidente quando falamos dos estereótipos profissionais das pessoas afrodescendentes, ou, da híper sexualização das mulheres brasileiras, ou dos casamentos e da maternidade precoce das meninas ciganas. Quanto às desigualdades de rendimento e de classe, estão patentes nos bairros sociais e nos acampamentos das comunidades ciganas, onde a pobreza é uma marca sempre presente. Tendo em conta as audições que foram realizadas, podemos afirmar que há da

parte das Associações de afrodescendentes, da comunidade brasileira e das comunidades ciganas uma evidente consciência do racismo, da xenofobia e da discriminação a que estão sujeitas. No que diz respeito à academia e ao ativismo existe pensamento crítico e informado sobre o tema. Quanto aos e às dirigentes da Administração Pública há consciência de que existem assimetrias com base na discriminação étnico-racial, mas existe ainda uma ação muito centrada nas questões da imigração sem fazer a devida distinção do ponto de vista da intervenção. Os membros do Governo ouvidos reconhecem a discriminação étnico-racial nas suas áreas de intervenção, havendo uma preocupação em ir mais longe nas políticas públicas de combate a este fenómeno.

Em simultâneo com o calendário das audições foram realizadas 10 visitas, que incidiram em territórios com forte expressão das comunidades ciganas – Bragança, Coimbra, Moura e Seixal – e das Comunidades Afrodescendentes –Cova da Moura/Amadora, Quinta do Mocho/Loures, Bela Vista e Quinta da Parvoíce/Setúbal e Vale da Amoreira/Moita. Foram ainda realizadas duas visitas a Estabelecimentos Prisionais – Tires e o Linhó. Estas visitas permitiram um contacto direto com as comunidades e com a realidade habitacional e territorial em que vivem, compreendendo melhor as condições de precariedade habitacional em Bragança, Moura, Loures e Setúbal, a experiência de segregação dos Bairros Sociais ou Bairros de Génese Ilegal em Coimbra, Amadora, Loures, Setúbal e Moita e nos contextos escolares, de mobilidade e de trabalho associados. É de referir que um Relatório desta natureza realizado em 5 meses, não permitiu que fossem ouvidas, em audição, todas as entidades e personalidades que poderiam dar contributo para os trabalhos, nem visitados todos os locais que nos trariam um melhor conhecimento da realidade no território. Contudo, procurámos que os trabalhos nos proporcionassem uma visão equilibrada e abrangente da realidade das pessoas e de como a realidade se traduz no território nacional.

## 7 Referências

ARTV. (8 de Fevereiro de 2019). *COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS*. Obtido de ARTV: <http://www.canal.parlamento.pt/?cid=3633&title=audicao-publica-a-comunidade-de-afrodescendentes-e-comunidade-brasileira>

ARTV. (19 de Março de 2019). *COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS*. Obtido de ARTV: <http://www.canal.parlamento.pt/?cid=3774&title=audicao-publica-a-comunidade-cigana>

ARTV. (30 de Abril de 2019). *COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS*. Obtido de ARTV: <http://www.canal.parlamento.pt/?cid=3956&title=audicao-conjunta-de-especialistas-das-comunidades-ciganas>

ARTV. (13 de Maio de 2019). *COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS*. Obtido de ARTV: <http://www.canal.parlamento.pt/?cid=4007&title=audicao-conjunta-a-especialistas-das-comunidades-afrodescendentes-e-br>

ARTV. (31 de Maio de 2019). *COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS*. Obtido de ARTV: <http://www.canal.parlamento.pt/?cid=4067&title=audicao-conjunta-no-ambito-do-relatorio-sobre-racismo-xenofobia-e-d>

ARTV. (26 de Junho de 2019). *COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS*. Obtido de ARTV: <http://www.canal.parlamento.pt/?cid=4154&title=audicao-conjunta-dos-secretarios-de-estado-da-educacao-adjunta-e-da-a>

CICDR. (2018). *Relatório Anual 2018*. Obtido de <http://www.acm.gov.pt/documents/10181/0/Relatorio+Anual+2018+-+VERS%C3%83O+FINAL.pdf/f6f79b56-a696-4983-959e-b2c97d467c92>

EAPN. (s.d.). *Redução das desigualdades de Saúde nas Comunidades Ciganas*. Obtido de EAPN: <https://www.eapn.pt/projeto/58/reducao-das-desigualdades-de-saude-nas-comunidades-ciganas>

Mendes, M., Magano, O., & Candeias, P. (2014). *Estudo Nacional sobre as comunidades ciganas*. Obtido de <https://www.acm.gov.pt/documents/10181/52642/estudonacionalComunidades.pdf/f4aa9b13-797d-40bb-a3b3-1c4011b05760>

Oliveira, C. R., & Gomes, N. (2018). *Indicadores de Integração de Imigrantes*. *RELATÓRIO ESTATÍSTICO ANUAL 2018*. Obtido de <https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/383402/Relat%C3%B3rio+Estat%C3%ADsti%20co+Anual+2018+%E2%80%93+Indicadores+de+Integra%C3%A7%C3%A3o+de+Imigrant%20es.pdf/00de4541-b1ad-42ed-8ce9-33056321ecdb>

(2018). *RELATÓRIO DA ECRI SOBRE PORTUGAL*. Obtido de <https://rm.coe.int/fifth-report-on-portugal-portuguese-translation-/16808de7db>